



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LARISSA DOS SANTOS SOUZA LEANDRO

**EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MERCADO DE TRABALHO DAS
MULHERES**

SERRA TALHADA

2023

LARISSA DOS SANTOS SOUZA LEANDRO

**EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MERCADO DE TRABALHO
DAS MULHERES**

Monografia apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Econômicas da Unidade Acadêmica de Serra
Talhada, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Orientadora: Prof^a. Loraine Meneses dos Santos

SERRA TALHADA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- L437e Leandro, Larissa dos Santos Souza
Efeitos da pandemia da Covid-19 no mercado de trabalho das mulheres / Larissa dos Santos Souza Leandro. - 2023.
47 f. : il.
- Orientadora: Loraine Meneses dos Santos.
Inclui referências.
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em Ciências Econômicas, Serra Talhada, 2023.
1. Mulheres. 2. Mercado de Trabalho. 3. Pandemia. I. Santos, Loraine Meneses dos, orient. II. Título

CDD 330

Larissa dos Santos Souza Leandro

Efeitos da pandemia da Covid-19 no mercado de trabalho das mulheres

Banca Examinadora

Orientadora: Prof^ª. Loraine Meneses dos Santos
Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UFRPE

Examinador(a): Prof^ª. Keila Sonalle Silva
Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UFRPE

Examinador(a): Prof^ª. Cláudia César Batista Julião
Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UFRPE

Serra Talhada – PE, ____ de _____ de 2023

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, por nunca terem medido esforços para me proporcionar um ensino de qualidade durante todo o meu período escolar.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente gostaria de agradecer a minha família, minha mãe, a Sr^a. Maria de Lourdes, meu pai, Sr. José Aderaldo, e a meus irmãos, Felipe e Erick, que me incentivaram nos momentos difíceis e contribuíram para a minha formação ao longo da minha graduação, obrigada por compreenderem a minha ausência enquanto eu me dedicava não só a este trabalho, mas à realização deste sonho. Sonho este que também é de vocês, por não terem tido chances no passado para terminarem seus estudos, mas hoje podem ver seu primeiro filho se formar.

Agradeço a meu amado esposo, o Sr. Ewerton Leandro, que todo esse tempo de faculdade e construção deste trabalho, esteve ao meu lado me incentivando. Obrigada por todo o amor, paciência e por compreender minha ausência, por compartilhar as noites em claro, e os inúmeros momentos de ansiedade e estresse; obrigada por segurar minhas mãos e enxugar minhas lágrimas quando eu mais precisava. Sem você ao meu lado o trabalho não seria concluído, te amo.

Gostaria de agradecer e dedicar esse trabalho a minha querida professora e orientadora, a qual tenho muita admiração, pela profissional e pessoa que é, a Prof^a. Loraine Meneses. Obrigada pelo seu incentivo, pela paciência e pela dedicação que apesar da intensa rotina de sua vida acadêmica aceitou me orientar nesta monografia. As suas valiosas indicações fizeram toda a diferença para me colocar na direção certa.

Agradeço também a todos meus colegas da UAST que de alguma forma tornaram esse tempo de graduação mais alegre e proveitoso, trocando experiências e conhecimento. Um agradecimento especial a minha amiga, a Sr^a. Marisa do Nascimento, por sua amizade e apoio nessa trajetória acadêmica, você contribuiu muito para minha formação, dividindo dores e sendo suporte nos trabalhos acadêmicos. Você com certeza é uma pessoa que levarei comigo para toda a vida.

Também quero agradecer à Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada e a todos que de alguma forma fizeram-se presentes e contribuíram para a minha formação. O meu agradecimento eterno e especial a todos os professores que me marcaram e me ensinaram a ter orgulho de se tornar uma profissional de Economia: Loraine Meneses, Keila Sonalle, Nicole Pontes, Priscila Freitas, Patrícia Ribeiro, Livia Rodrigues, Avani Torres, Kleyton Siqueira, Antônio Apolinário, Adelson Santos, Luciano Galvão, Sergiany da Silva, Rodrigo Dugnani, e Arley Rodrigues. Obrigada a cada um de vocês por fazerem parte deste sonho realizado.

Não há limite para o que nós, como mulheres, podemos alcançar.

(Michelle Obama)

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar os efeitos causados pela pandemia da COVID-19 no mercado de trabalho das mulheres, através dos indicadores do mercado de trabalho disponibilizados pela PNAD Contínua. As análises tiveram como metodologia a análise descritiva dos dados secundários da PNAD Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e abordam o comportamento e evolução dos indicadores como: população em idade ativa, taxa de participação da força de trabalho, nível de ocupação, média de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência no trabalho principal, distribuição percentual de pessoas desocupadas, taxa composta de subutilização da força de trabalho, taxa combinada de desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, e taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial nos períodos que vai desde o primeiro trimestre de 2018 ao quarto trimestre de 2021, possibilitando uma comparação mais precisa desses indicadores no período anterior e o auge do isolamento social da pandemia da Covid-19. Os resultados indicam que a pandemia afetou ambos os sexos no mercado de trabalho, porém de forma desigual entre os gêneros, evidenciando em todos os trimestres analisados antes e durante a pandemia a baixa representatividade das mulheres na força de trabalho e nível de ocupação, e alta representatividade nos demais indicadores que revelam a situação de vulnerabilidade e precariedade no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Mulheres; Mercado de Trabalho; Pandemia.

ABSTRACT

This course conclusion work aims to analyze the effects caused by the COVID-19 pandemic on the women's labor market, through the labor market indicators provided by the Continuous PNAD. The analyzes used the descriptive analysis of secondary data from the PNAD Contínua, from the Brazilian Institute of Geography and Statistics, and addressed the behavior and evolution of indicators such as: working-age population, labor force participation rate, occupation level, average of hours actually worked in the reference week in the main job, percentage distribution of unemployed persons, composite rate of underutilization of the workforce, combined rate of unemployment and underemployment due to insufficient hours worked, and combined rate of unemployment and potential workforce in the periods ranging from the first quarter of 2018 to the fourth quarter of 2021, allowing a more accurate comparison of these indicators in the previous period and the height of social isolation of the Covid-19 pandemic. The results indicate that the pandemic affected both sexes in the labor market, but unevenly between genders, showing in all quarters analyzed before and during the pandemic the low representation of women in the workforce and occupation level, and high representativeness in the other indicators that reveal the situation of vulnerability and precariousness in the labor market.

Keywords: Women; Labor Market; Pandemic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Taxa de participação na força de trabalho no Brasil, por gênero, no período de 2012-2021.	30
Figura 2 - Brasil: taxa de participação por anos de escolaridade (1992-2012).	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Conceitos e definições de indicadores de trabalho, segundo o IBGE, de acordo com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT.....	27
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Taxa de atividade, por sexo, (1950-2010).....	29
Gráfico 2 - Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas, por sexo, nos anos de 2016 a 2019, no Brasil.	32
Gráfico 3 - População em idade ativa, pessoas de 14 anos ou mais na semana de referência, por sexo - Brasil.....	33
Gráfico 4 - Taxa de participação (%) na força de trabalho, na semana de referência, de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.	34
Gráfico 5 - Nível da ocupação (%), na semana de referência, de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.....	35
Gráfico 6 - Média de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência (h), no trabalho principal, de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.....	36
Gráfico 7 - Distribuição percentual (%) das pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.....	37
Gráfico 8 - Taxa composta de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%) - Brasil.	38
Gráfico 9 - Taxa combinada de desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência, de pessoas de 14 anos ou mais de idade (%), por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.....	39
Gráfico 10 - Taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%), por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.....	40

LISTA DE SIGLAS

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PIA	População em idade ativa
PEA	População economicamente ativa
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	15
2.1 Divisão sexual do trabalho.....	16
2.2 A situação das mulheres no mercado de trabalho.....	18
3. METODOLOGIA.....	25
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	28
4.1 Resultados de acordo com a PNAD Contínua.....	32
5. CONCLUSÃO.....	41
REFERÊNCIAS.....	43

1. INTRODUÇÃO

Desde março de 2020, com o início da pandemia da COVID-19, a crise sanitária veio afetando drasticamente a vida das pessoas em todo o mundo, com impactos sociais e econômicos na sociedade. Para tentar conter a crise sanitária, medidas foram adotadas, na qual os governantes tiveram que tomar frente a pandemia para determinar medidas de enfrentamento a Covid-19, fazendo-os sofrer um trade-off, entre escolher conter a pandemia e o funcionamento das atividades econômicas no país, por um período imprevisível (CAMPOS; SILVA; VIRGÍNIO, 2022).

Uma das medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias para evitar a contaminação por Covid-19 e o avanço da pandemia, foram o “isolamento social”, e em sua forma mais restritiva, o *lockdown*, impedindo a abertura de atividades econômicas não essenciais para restringir a circulação de pessoas. No contexto econômico, o mercado de trabalho foi um dos mais atingidos, levando a uma queda substancial no emprego em vários países do mundo, paralisando economias inteiras, e levando as populações a sofrerem grandes e imediatas perdas de renda e emprego (ADAMS-PRASSL et al., 2020).

Ademais, levando em consideração o indicador de perda de emprego, observou-se que a crise econômica introduzida pela pandemia da Covi-19, aprofundou desigualdades já presentes no mercado de trabalho, visto que os trabalhadores que já estavam em situações desvantajosas apresentaram piora desses indicadores, ressaltando que a deterioração foi maior entre as mulheres (BARBOSA; COSTA e HECKSHER, 2020).

De acordo com o IPEA (2021), no Brasil em 2019, ano que antecede a pandemia da Covid-19, no segundo trimestre a taxa de ocupação feminina (46,2%) era inferior à do sexo masculino (64,8%), e nesse mesmo período houve a implantação do trabalho domiciliar para evitar a proliferação do vírus da Covid-19, de acordo com o IBGE (2020), 38,4% das empresas implantaram o trabalho domiciliar (trabalho remoto, teletrabalho e trabalho à distância). Observou-se ainda, que 11% da população ocupada e não afastada exerciam sua atividade laboral com trabalho domiciliar (IPEA, 2021).

Nesse cenário de fragilidade, o trabalho a distância ocasionado pela quarentena, revelou desafios sobretudo no rendimento das mulheres do que dos homens, que levando em consideração o mercado feminino, continua afetado pela dupla jornada, com destaque, o trabalho não remunerado (trabalho doméstico), em que é historicamente delegado à mulher (FREIRE, 2021).

Segundo Deshpande (2020), a diminuição dos rendimentos das mulheres se explica pelo aumento da carga de cuidados com os filhos durante a crise e o trabalho doméstico, fazendo com que a participação na força de trabalho caia motivada pela diminuição de horas trabalhadas ou por afastamento total do mercado de trabalho.

Nesse contexto, situamos a seguinte pergunta de pesquisa: quais são os efeitos causados pela pandemia da COVID-19 no mercado de trabalho das mulheres?

Considerando o exposto até aqui, cabe explicar que esta pesquisa teve como objetivo central analisar os efeitos causados pela pandemia da COVID-19 no mercado de trabalho das mulheres. Quanto aos objetivos específicos, são eles: i) identificar os efeitos causados pela pandemia no mercado de trabalho das mulheres, compreendendo o período antes e durante a pandemia, entre os anos 2018 a 2021; e ii) identificar por meio da análise descritiva dos dados da PNAD Contínua os efeitos da Covid-19 de acordo com os indicadores do mercado de trabalho.

A realização da presente pesquisa justifica-se, pela importância e relevância de um tema atual como a pandemia da Covid-19 que causou expressivos impactos sociais e econômicos no país e um tema recorrente como as desigualdades no mercado laboral entre homens e mulheres, uma vez que, as mulheres precisam sempre estar em constante batalha para ter seu espaço no mercado de trabalho e ainda conciliar suas tarefas do lar que estas assumem como chefes de família. Sendo assim, questionando como a pandemia afetou a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Por fim, cabe apresentar aqui uma breve síntese do conteúdo deste trabalho, além desta introdução, a revisão de literatura que segue está organizada da seguinte maneira: inicialmente será feita uma discussão sobre a divisão sexual do trabalho; na sequência, discute-se a situação das mulheres no mercado de trabalho de forma geral. Enquanto que no terceiro capítulo será feita a caracterização da metodologia da pesquisa adotada bem como os indicadores analisados; no próximo capítulo, exibe os resultados e discussão das análises dos indicadores com base nos dados secundários da PNAD Contínua; e por último, na conclusão, discute os efeitos causados pela pandemia no mercado laboral das mulheres.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A participação das mulheres no mercado de trabalho tem crescido significativamente após longas décadas de mudanças para obterem direitos e espaço no mercado de trabalho, evidenciando pontos importantes, como a desigualdade e a divisão sexual do trabalho. Mesmo

com a grande inserção de mulheres no mercado de trabalho, estas ainda são vistas socialmente como uma força de trabalho secundária (reprodutiva) e que tendem a ocupar cargos desvalorizados, como aqueles que possuem “alta rotatividade de mão de obra, salários relativamente baixos, más condições de trabalho, baixa produtividade, estagnação tecnológica e desemprego relativamente alto” (TEIXEIRA, 2017, p. 126); enquanto aos homens são atribuídas funções primárias (produtiva).

Mesmo com muitas mudanças a respeito do trabalho feminino ao passar de décadas, muitos aspectos permanecem idênticos, como a concentração em setores e ocupações com estereótipos de gênero, salários desiguais para as mulheres mesmo exercendo as mesmas funções e o mesmo cargo que um homem, além das altas horas executadas pelas mulheres ao trabalho reprodutivo, gerando uma dupla jornada. Com isso, para que compreendamos a divisão sexual do trabalho, a inserção e as desigualdades no ambiente laboral feminino, é importante ressaltarmos os principais e importantes pontos e autores que abordam esse tema na revisão de literatura a seguir.

2.1 Divisão sexual do trabalho

A divisão sexual do trabalho foi objeto de pesquisa em diversos países, mas as bases teóricas do conceito de divisão sexual do trabalho deram-se na França, no início dos anos 1970, sob o impulso do movimento feminista, no qual o termo de “divisão sexual” aplica-se de duas acepções de conteúdos distintos no país: de um lado, a acepção sociográfica, onde estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, analisando suas variações no tempo e no espaço; a segunda acepção busca mostrar que essas desigualdades são sistemáticas, e articula essa descrição como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades e criar um sistema de gênero (HIRATA e KERGOAT, 2007).

Nota-se que, o conceito para compreender o porquê a sociedade enxerga as mulheres como uma força de trabalho secundária é o da divisão sexual do trabalho, mediada por situações históricas que atribui tarefas ou responsabilidades diferentes para homens e mulheres. Segundo Kergoat e Hirata (2007, p. 599), a divisão sexual tem como característica a “designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)”.

A divisão sexual do trabalho que foi estabelecida entre os sexos incumbiu-se às mulheres os cuidados com o lar e com a família, e para os homens a produção material que diante da sociedade, é sinônimo de poder. Dentro da sociedade capitalista, historicamente e culturalmente, sempre coube a mulher a responsabilidade pelos cuidados com a casa e a família, que independe de idade, ocupação e nível de renda; em que, o trabalho doméstico recai sobre as mulheres diante do discurso sobre a naturalidade feminina para o cuidado, limitando a vida das mulheres ao espaço privado, e posteriormente com as transformações socioeconômicas e a busca pela independência, marcando desvantagens em relação aos homens na atuação econômica e social (SOUSA e GUEDES, 2016).

Sousa e Guedes (2016, p. 125), afirmam que:

O ingresso das mulheres no mundo econômico não equilibra as funções atribuídas aos sexos, ao contrário, reforça as desvantagens vividas pelas mulheres que atualmente compartilham com os homens, de forma equânime ou não, a provisão financeira da família juntamente com a responsabilidade da esfera reprodutiva.

Em que pese as conquistas das mulheres pela saída do lar e sua visibilidade no âmbito público, ainda representam uma revolução inacabada, dado que, a maioria das atividades do espaço privado ainda são assumidas pelas mulheres em prol dos demais membros da família, o que gera uma desigual divisão sexual das atividades para elas. Bruschine (2006, apud SOUSA e GUEDES, 2016, p.125) afirma que o tempo econômico para os homens é maior que o feminino e, por sua vez, o tempo feminino na reprodução social é maior do que o masculino, na qual, não há uma contrapartida de redução do tempo dedicado por elas à reprodução social, mesmo com os avanços tecnológicos da aparelhagem doméstica, acontece apenas uma adição do tempo econômico ao da reprodução social.

Constata-se que, a produção e a reprodução se incorporam na relação entre trabalho remunerado e não remunerado, na qual “se define a produção e a remuneração ao homem e a reprodução e o trabalho não remunerado a mulher” (SOUSA e GUEDES, 2016). O trabalho remunerado e não remunerado, são duas dimensões do trabalho social que se relacionam, em que prevalece a noção de que o trabalho para o mercado e o doméstico são guiados por diferentes princípios, no qual as regras do mercado se aplicam à produção, o trabalho doméstico seria a contrapartida das mulheres no casamento pelo seu sustento (SORJ, 2004).

Evidencia-se, portanto, que apesar das mulheres terem se destacado e conquistado seu espaço na vida privada e no mercado de trabalho, estas ainda são alvo de limitações e restrições, por consequência do patriarcado que incorpora a sociedade, que além de construir ideologias de divisão sexual de acordo com o sexo biológico, influenciam instituições e sujeitos que perpetuam esse discurso de forma natural. A exemplo que até os dias atuais, cargos ainda de

cuidados como, professor, enfermagem, pedagogia, doméstica, etc. são delegados às mulheres, além de sofrerem preconceito, desigualdade de tratamento e até mesmo salarial no ambiente de trabalho, ainda são obrigadas a terem uma dupla ou tripla jornada, sendo obrigadas a serem boas profissionais, mãe e esposas.

2.2 A situação das mulheres no mercado de trabalho

Durante muitos anos de desenvolvimento da sociedade, o patriarcado e o machismo fizeram-se presentes, e por longos períodos o mercado de trabalho era visto como um ambiente meramente masculino, de modo que, as mulheres eram responsáveis pelos trabalhos domésticos, e funções de esposa e mãe. Em suma, a presença das mulheres com o passar dos anos se deu com a I e II Guerra Mundial, foi a partir destes marcos históricos que as mulheres tiveram que buscar, através do trabalho o sustento da família, enquanto os homens iam para os campos de batalha, passando assim, a assumir funções antes executadas por homens (SCHLICKMANN e PIZARRO, 2003).

Paiva (2017, p. 5) destaca que:

[...] durante os períodos de guerras e pós-guerras, muitas mulheres se viam com a responsabilidade de arcar com as despesas do lar e dos filhos, e, sem seus maridos – que muitas das vezes morriam nas guerras – estas precisavam trabalhar para garantir seu sustento e de seus filhos [...]

O resultado final das guerras, modificou a paisagem e a estrutura das sociedades mundiais, pois, com a queda significativa na quantidade de homens que lutaram pelo país, em que muitos que sobreviveram a guerra, foram mutilados e impossibilitados de voltar ao trabalho, outros com problemas psicológicos ou mesmo excluídos da vida social das comunidades, no que resultou em um sentimento por parte das mulheres, levando-as a deixarem suas casas e os filhos para realizar os seus projetos e os trabalhos realizados pelos maridos (BALTAR e LEONE, 2008).

Na década de 1940, segundo Schlickmann e Pizarro (2003), houve uma contribuição mais expressiva da inserção da mulher no mercado de trabalho em decorrência da industrialização e aumento das empresas dos ramos siderúrgicos, petrolíferos, químicos e automobilísticos. Com as novas tecnologias e o capital estrangeiro que estava sendo empregado no Brasil, favoreceram significativamente mudanças sociais e estruturais na sociedade.

O processo de industrialização moveu a produção para fora do domicílio (LUZ e FUCHINA, 2009). Vale salientar, que, as mulheres tiveram suas primeiras experiências de

trabalho de forma discriminatória, pois, com início na Revolução Industrial a absorção da mão de obra feminina pelas indústrias, foi com o objetivo de baratear os salários de forma incompatível com as funções exercidas para obter lucro, trazendo definitivamente, a mulher na produção.

Ademais, conforme salientam Melo e Sabbato (2011), no século XX, a sociedade alcançou significativas mudanças, com o crescimento da inserção das mulheres no mercado e nos espaços de poder, crescimento esse causado pela combinação de fatores econômicos e culturais. Segundo as autoras, “o avanço da industrialização transformou a estrutura produtiva, a continuidade do processo de urbanização e a queda das taxas de fecundidade, proporcionando aumento das possibilidades de as mulheres encontrarem postos de trabalho na sociedade”. Schlickmann e Pizarro (2003) acrescentam ainda que, as mulheres começaram a fazer diferença como empregadoras e/ou profissionais autônomas, além do trabalho realizado no setor industrial.

Outrossim, houveram mudanças na estrutura do mercado de trabalho internacional com o processo de globalização, na qual levou ao aumento da participação das mulheres em empregos remunerados e nas atividades informais. No entanto, esse cenário é um dos paradoxos da mundialização. Pois, com o crescimento das mulheres na força de trabalho, também veio o aumento da precarização e a vulnerabilidade desses empregos, acompanhados da falta de proteção social, instabilidade, baixa remuneração e possibilidade baixa de expectativa de crescimento (HIRATA, 2009).

Todas as mudanças econômicas sofridas pela sociedade com a industrialização, fez com que o cenário em que o homem era visto como o único provedor do lar, se desfizesse, abrindo espaço para as mulheres entrarem no mercado de trabalho, mesmo que parcialmente, pois, ainda teriam que exercer o papel de cuidadora do lar. Segundo Luz e Fuchina (2009), a entrada da mulher na mão de obra no mercado formal e a profissionalização, favoreceram a concepção de busca pela liberdade no universo feminino e dando início a uma série de movimentos feministas.

As mulheres após batalharem por seu espaço, passaram a desfrutar de melhores condições de vida e a lutar por cidadania, acesso ao ensino superior, demonstrar suas insatisfações, direito ao voto e a ser votada, mudanças estas que repercutiram em toda a sociedade, dado que, as lutas não se deram exclusivamente pelo sexo feminino, mas, por todas as minorias (ONGARATO, 2016).

Atualmente, após longas décadas de mudanças, é notório o papel da mulher como um todo na sociedade e na economia através de rápidas e grandes transformações. Esse cenário tem

se modificado cada vez mais através dos níveis cada vez maiores de escolaridade das mulheres, dessa forma garantindo uma maior permanência das mesmas no mercado de trabalho. Segundo Abram (2006), foi nos anos 90 e no começo da década atual que se observou uma elevação nos níveis de escolaridade da População Economicamente Ativa (PEA), na qual houve uma diminuição de pessoas com menos escolaridade e um aumento nos níveis superiores de escolaridade. A autora ressalta ainda que, mesmo com os avanços que beneficiou homens, mulheres, negros e brancos, eles não se distribuíram de maneira igualitária entre os grupos.

Bruschini (2007) e Amaral (2012), também salientam que o aumento da inserção feminina no mercado de trabalho se deve através da expansão da escolaridade das mulheres, na qual levou os índices de escolaridade feminina a liderar em relação aos homens. Com o aumento do grau de instrução das mulheres, além de marcar a presença delas em espaços tradicionais de ocupação feminina, também adentrou áreas tradicionalmente delegadas aos homens.

Ademais, o aumento de escolaridade das mulheres conduz a maior priorização da carreira profissional e sua conseqüente entrada e permanência no mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2007). Desse modo, faz com que houvesse uma diminuição da taxa de fecundidade e o aumento da idade média em que a mulher decide ter seu primeiro filho, além das mulheres entrarem tardiamente no mercado laboral. Além disso, a autora ressalta que o aumento do nível de escolaridade, resulta na utilização mais eficaz dos métodos contraceptivos, levando ao adiantamento do casamento e da fase de reprodução.

Barroso (2004), também afirma que os países com maiores níveis de escolaridade entre as mulheres estão associados ao aumento do empoderamento feminino e a elevação da renda, além da elevação das decisões pessoais, do controle sobre a própria fertilidade e maior participação da vida pública das mesmas, levando-as a melhorar a própria qualidade de vida e de suas famílias. Por outro lado, mulheres que possuem um nível mais baixo de escolaridade possuem mais filhos (MENDES et. Al., 2006). Os autores Billari e Philipov (2004) afirmam que isso é resultado do abandono escolar, que pode influenciar a decisão em ser mãe, e conseqüentemente uma influência na sua permanência no mercado de trabalho.

Nas últimas três décadas, com um lento processo nas mudanças de padrões culturais e de gênero que amenizaram barreiras na entrada das mulheres no mercado de trabalho, observou-se um crescimento das taxas de fecundidade e elevação do nível de escolaridade das mulheres no Brasil (IBGE, 2018). Segundo dados da Estatística de Gênero do IBGE (2018), na população de 25 anos de idade ou mais por exemplo, 20,7% dos homens têm ensino superior completo, já entre as mulheres, 23,5% completaram o ensino superior em 2016, quando se compara os dados entre homens e mulheres de cor preta ou parda, 7% são homens e 10,4% são mulheres.

Segundo as Estatísticas de Gênero do IBGE (2021):

“A PNAD Contínua 2019 revelou que, entre a população com 25 anos ou mais, 40,4% dos homens não tinham instrução ou possuíam apenas fundamental incompleto, proporção que era de 37,1% entre as mulheres. Já a proporção de pessoas com nível superior completo foi de 15,1% entre os homens e 19,4% entre as mulheres.”

Ainda sobre ano de 2019, o Brasil apresentou cerca de um total de 6.394.244 matrículas registradas em graduações presenciais em todo o Brasil, 3.551.116 são justamente mulheres, aproximadamente 55,53% do total, na qual maior parte concentra-se em áreas das ciências humanas, sociais e na área de educação (INEP, 2019). O mesmo levantamento do Inep apontou que 59,50% dos 990.415 concluintes em 2018 eram do sexo feminino. Além disso, é perceptível a grande desigualdade entre as mulheres segundo sua cor ou etnia, na qual 23,5% das mulheres brancas têm ensino superior completo, um percentual 2,3 vezes maior que o de mulheres pretas ou pardas (10,4%) que concluíram esse nível de escolaridade.

Apesar do elevado nível de escolaridade das mulheres em relação aos homens, elas ainda se deparam com o diferencial salarial mesmo ocupando cargos iguais a eles. Embora o aumento seja expressivo da ocupação feminina no mercado laboral, ainda se deparam com a maioria de participação masculina, principalmente quando se trata de cargos de chefia.

Segundo dados do IBGE (2014, p.119):

A desigualdade de rendimento entre homens e mulheres no caso brasileiro é resultado, em grande medida, de uma inserção, no mercado de trabalho, diferenciada por sexo, com uma maior presença feminina em ocupações precárias, de baixa qualificação, pouco formalizadas e predominantemente no setor de serviços como, por exemplo, o trabalho doméstico.

Podemos então, observar algumas análises empíricas a respeito das diferenças de renda com relação ao gênero de alguns autores com o passar dos anos. Meireles (2014), por exemplo, analisou os diferenciais de rendimentos por gênero no Brasil em quatro anos distintos, sendo os anos de 1976, 1987, 1996 e 2009, com dados obtidos pela PNAD dos respectivos anos. Na análise foi utilizado o método de decomposição do hiato de renda proposto por Firpo et al. (2009). Esta metodologia é uma extensão da análise de Oaxaca e Blinder, onde verifica-se a decomposição dos rendimentos detalhadamente, com resultados que vão além da média para os efeitos composição e estrutura salarial. Então, como resultado, foi visto que com a maior participação da mulher no mercado de trabalho, o hiato salarial entre homens e mulheres diminuiu durante o período analisado, porém, mesmo possuindo um maior nível educacional, elas continuam a receber menos que os homens em todas as variáveis explicativas.

Sob o ponto de vista regional, Almeida e Bessarria (2014) analisaram a discriminação dos rendimentos entre gênero e cor no mercado de trabalho nordestino em 2012. Utilizando

dados da PNAD referentes ao ano de 2012 e utilizando métodos de MQO, regressões quantílicas e a decomposição de Oaxaca-Blinder, foi possível verificar que, naquele ano a discriminação contra as mulheres foi mais forte do que a discriminação contra os indivíduos não brancos no mercado de trabalho nordestino. Segundo os autores, 266,95% do diferencial médio entre homens e mulheres não são explicados por fatores vinculados à produtividade dos indivíduos, ou seja, esse diferencial favorável aos homens deve-se ao termo discriminação. Entre brancos e não brancos a discriminação explicou 59,68% do diferencial de renda.

O autor Fiuza-Moura (2015) em seu trabalho, mensurou as diferenças salariais, por gênero, cor e intensidade tecnológica na indústria brasileira. Os dados utilizados foram da base de dados da Pesquisa Industrial Anual de 2011, Pesquisa de Inovação Tecnológica de 2011 e PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2012, chegando a uma contestação que o grupo das mulheres não brancas apresentou maior desvantagens. Já as mulheres brancas, mostraram diferença de dotações em comparação aos homens brancos, na qual a diferença em termos de capital humano foi nula para o caso de baixa intensidade tecnológica, indicando que a diferença salarial, em sua maior parte, entre o grupo de homens brancos e mulheres brancas era discriminatória. Em relação à discriminação entre homens e mulheres na indústria os resultados indicaram os seguintes percentuais: 109,53% na indústria de baixa intensidade tecnológica, 87,79% na indústria de média tecnologia e 104,08% na indústria de alta intensidade tecnológica.

É possível observar que, apesar dos níveis mais altos de escolaridade pertencerem às mulheres na qual propiciou a participação no âmbito profissional, não se tem mostrado presente na prática econômica, pois, mesmo com alto grau de instrução, os salários não acompanharam esse crescimento. Essa discriminação é ainda mais perceptível quando comparado com mulheres negras, ficando atrás tanto de mulheres brancas quanto de homens.

Para além do ambiente laboral, a desigualdade salarial e a desigual divisão sexual do trabalho, as mulheres não ficaram isentas dos deveres domésticos e do cuidado da família, surge o que a literatura chama de “dupla jornada” de trabalho, que segundo Ávila (2013, p.234), essa dupla jornada é o “movimento causado pela sobreposição de tarefas do trabalho remunerado e não remunerado no cotidiano”. Grande parte das mulheres já faz muito além das jornadas de trabalho, uma vez que, trabalham fora de casa, e quando finalizado esse trabalho, ainda se deparam com os afazeres domésticos, precisam cuidar dos filhos, das refeições, e que na maioria das vezes realizam essas atividades sozinhas, sobrecarregando-as.

Como destaca Perez (2001, p.52):

“Responsáveis pela maioria das horas trabalhadas em todo o mundo, as mulheres, generosamente, cuidam das crianças, dos idosos, dos enfermos, desdobrando-se em múltiplos papéis. Esquecidas de si mesmas, acabam por postergar um debate que se faz urgente: a divisão desigual das responsabilidades da família, a injustiça de sozinha, ter de dar conta de um trabalho de que todos usufruem”.

A sobrecarga de trabalhos sobre as mulheres em relação aos homens é superior, na qual as mesmas são sempre responsabilizadas pelas atividades domésticas e cuidados com a família, além das suas atividades econômicas. Estudos empíricos brasileiros que abordam sobre determinantes da participação das mulheres no mercado de trabalho, apontam que, uma redução da jornada de trabalho doméstico causaria efeitos positivos na oferta de trabalho das mulheres. Costa (2007, p. 8-9) separa esses estudos em três grupos:

“O primeiro seria composto por estudos que apresentam a substituição do trabalho doméstico da mulher cônjuge ou chefe pelo de outras mulheres no domicílio como um fator de incremento da participação feminina no mercado de trabalho [...]. O segundo grupo de estudos ressalta o papel dos eletrodomésticos em reduzir as tarefas domésticas das mulheres, e, conseqüentemente, elevar sua oferta de trabalho [...]. O terceiro grupo de estudos é o mais numeroso e compreende aqueles que relacionam o aumento da oferta de creches a uma maior oferta de trabalho das mulheres [...]”

Melo e Sabbato (2011), apontam ainda que mulheres que possuem um bom posicionamento no mercado de trabalho conciliam a família e o trabalho remunerado, contratando outras mulheres para substituí-las nos afazeres domésticos e cuidados do lar. Essa possibilidade de compra de tempo de outra pessoa é uma relação positiva entre nível de renda, tempo com afazeres domésticos e o tempo disponível para o mercado de trabalho.

Considerando o atual contexto internacional que vivenciamos devido à pandemia de COVID-19 desde o ano de 2020. As mudanças foram perceptíveis na sociedade e principalmente no que diz respeito à dupla jornada das mulheres que se intensificaram. As mulheres tiveram que tentar continuar a ter seus salários de forma remota ou presencial, cuidar da família, da saúde, conciliar vida profissional tudo em meio a pandemia, além de cuidar dos afazeres domésticos com mais pessoas presentes em casa, que foi consequência do isolamento social utilizado como medida de prevenção a transmissão de Covid-19.

Em uma das pesquisas da Agência da fundação Europeia, para a melhoria das condições de vida antes da emergência da Covid-19, mostrou uma desigual distribuição do trabalho remunerado e não remunerado entre homens e mulheres em países da União Europeia. Além disso, foi concluído que as longas jornadas de trabalho sofridas por eles, tiveram impactos negativos, na qual reduzem as oportunidades em combinar trabalho e responsabilidades familiares, se intensificando quando possuem filhos em idade pré-escolar (LONSKA et. al., 2021).

Em 2019, ano que antecede a pandemia, os dados do IBGE (2020) por meio da PNAD-Contínua, a população com 14 anos ou mais de idade, trabalhavam em média 16,8 horas semanais aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas, na qual, 21,4 horas semanais eram para as mulheres e 11,0 horas para os homens. Neste caso, as mulheres trabalhavam o dobro do tempo dedicado por homens no trabalho reprodutivo. Ademais, 92,1% das mulheres realizaram tarefas domésticas ou de cuidado com pessoas, enquanto a proporção entre os homens foi 78,6%, com uma diferença de 13,5 pontos percentuais. Nas regiões com níveis de renda per capita inferiores, a diferença foi de 21 pontos percentuais no Nordeste e 9,6 pontos percentuais no Sul.

A sobrecarga da dupla jornada de trabalho fica mais evidente no início da pandemia em 2020. Podemos observar de forma mais expressiva quando comparado com os dados do (IBGE, 2020) do ano de 2020, na qual, as mulheres dedicaram 10,4 horas a mais por semana em relação aos homens nos afazeres domésticos, essa taxa de realização dos afazeres domésticos foi maior entre as mulheres independente de cor, raça ou idade.

Após o ano de 2020 com a chegada da pandemia, na qual tirou mais empregos de mulheres do que dos homens, com a recuperação do mercado de trabalho em 2021 no Brasil ainda é possível observar mais benefícios para o sexo masculino. De acordo com a pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-IBRE, 2022) com base em análise de dados da PNAD de 2021, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o índice de desemprego foi de 16,45% em 2021, o que equivale a 7,5 milhões de mulheres. O índice médio anual de desemprego na economia foi de 13,20% de acordo com o levantamento em 2021. Além disso, a inserção feminina no mercado de trabalho em 2020, com a pandemia, o índice diminuiu para 49,45% e ficou inferior ao índice histórico do ano de 2012, que registrou 51,58%. Por outro lado, em 2021 houve uma pequena melhora dos índices de inserção feminina, para 51,56%, onde os números são 20% menores aos dos homens.

Levando em consideração o exposto, apesar da inserção massiva da mulher no mercado de trabalho e hoje em dia as mulheres serem mais escolarizadas facilitando o processo, não impediu as discrepâncias dos salários, a desigual divisão do trabalho, e as longas jornadas de trabalho sofridas pelas mulheres ao participar das duas esferas de trabalho. Esses aspectos, ficam ainda mais intensos na pandemia como mostram os dados, demonstrando as taxas de desemprego e as longas horas trabalhadas pelas mulheres após concluírem seus expedientes do trabalho formal.

3. METODOLOGIA

Buscando alcançar os objetivos desta pesquisa, e analisar os efeitos sociais e econômicos da pandemia da COVID-19 no mercado de trabalho das mulheres, será utilizada a pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da realização da análise descritiva dos dados secundários, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD contínua.

Segundo o IBGE (2020), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-PNAD contínua, acompanha indicadores trimestrais a fim de acompanhar as flutuações e a tendência, a médio e longos prazos, da força de trabalho, além de ser responsável por produzir informações para o estudo e desenvolvimento socioeconômico do país.

A pesquisa utilizou como alvo a população a nível país (Brasil), após a coleta de dados foi utilizado o Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA para construção de gráficos. Os dados coletados são secundários e as variáveis são relacionadas ao mercado de trabalho e características demográficas gerais dos indivíduos.

Esta monografia busca analisar o mercado de trabalho no período anterior e o auge do isolamento social da pandemia da Covid-19, procurando fazer uma comparação mais precisa da participação das mulheres na força de trabalho ao longo dos anos. Os dados a serem analisados abrangem o período do primeiro trimestre de 2018 até o quarto trimestre de 2021. Com isso, para se observar a evolução do mercado de trabalho feminino neste período, serão analisados os indicadores do mercado de trabalho da PNAD Contínua do IBGE; espera-se com isso, identificar o aumento do desemprego feminino em relação ao masculino, principalmente no auge da pandemia em 2020.

Os indicadores analisados nesta pesquisa foram: Pessoas em idade ativa - PIA, que são as pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência; A Taxa de participação na força de trabalho, que é o percentual de pessoas na força de trabalho na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar nessa semana, isto é: $[\text{Força de trabalho}/\text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100$; o indicador de Nível da ocupação, que é o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar nessa semana, isto é: $[\text{Pessoas ocupadas}/\text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100$; e o indicador de Média de Horas efetivamente trabalhadas na semana, que são as horas na qual a pessoa, de fato, dedicou ao trabalho principal na semana de referência da pesquisa..

Foi analisado também, o indicador de Distribuição percentual dos desocupados, medida que indica a proporção de indivíduos que se encontram em situação de desocupação, isto é, que

não estão trabalhando mas estão procurando emprego, em relação ao total de pessoas na população economicamente ativa (PEA) do país; O indicador da taxa composta de subutilização da força de trabalho, mensura a proporção de pessoas que, mesmo estando disponíveis para trabalhar, não conseguem encontrar uma ocupação satisfatória ou não conseguem trabalhar as horas que desejam; além disso, este indicador considera as seguintes categorias de pessoas: Desocupados: pessoas que estão disponíveis para trabalhar e buscaram trabalho nos últimos 30 dias, mas não conseguiram encontrar uma ocupação adequada. Subocupados por insuficiência de horas: pessoas que trabalharam menos de 40 horas semanais, mas desejam trabalhar mais horas. Pessoas na força de trabalho potencial: pessoas que não estão desocupadas nem subocupadas por insuficiência de horas, mas que poderiam estar disponíveis para trabalhar se tivessem uma oportunidade.

Outras duas taxas estudadas, foram a taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial que se refere a proporção de pessoas que estão desocupadas (ou seja, procurando emprego) somada às pessoas que não estão procurando emprego, mas que poderiam estar disponíveis para trabalhar se tivessem uma oportunidade. Essas pessoas que não estão procurando emprego, mas poderiam estar, são chamadas de "força de trabalho potencial"; Já a taxa combinada de desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas é a proporção de pessoas que estão desocupadas somada às pessoas que estão trabalhando menos de 40 horas semanais, mas desejam trabalhar mais horas. Essas pessoas são chamadas de "subocupados por insuficiência de horas".

É importante ressaltar que, no período que compreende o estudo deste trabalho, não houve como comparar por meio da análise dos indicadores, a média de horas semanais e taxa de participação dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos entre 2018 a 2021; a PNAD Contínua tem esses dados divulgados anualmente por meio de perguntas específicas no questionário, essas perguntas não são feitas em todas as edições da pesquisa, mas sim em algumas delas de acordo com os interesses da temática que está sendo disponibilizada. De acordo com o IBGE, as informações sobre afazeres domésticos e cuidados de pessoas foram coletadas pela primeira vez na PNAD Contínua em 2016, com o objetivo de aprimorar a análise das desigualdades de gênero e de trabalho não remunerado no país. Desde então, as perguntas sobre esse tema foram mantidas nas edições de 2017, 2018 e 2019 da pesquisa. No entanto, em 2020, devido à pandemia de COVID-19, o IBGE suspendeu a coleta presencial de dados da PNAD Contínua, o que pode ter afetado a inclusão de algumas perguntas na pesquisa.

Além disso, outro indicador que não pode ser explorado no período abordado pela pesquisa, foram os indicadores de rendimento médio real. Isso ocorreu porque o IBGE, em sua

Nota Técnica 03/2022 divulgada pela PNAD Contínua em 2022, relatou dificuldades na coleta dos dados devido à crise sanitária da COVID-19. Em razão disso, optou-se por não divulgar informações sobre as características dos domicílios e do mercado de trabalho referentes aos anos de 2020 e 2021. Essa medida foi adotada para garantir a precisão estatística necessária, uma vez que o IBGE é responsável por coordenar o Sistema Estatístico Nacional.

Para uma melhor compreensão dos resultados do presente trabalho, os indicadores utilizados na pesquisa encontram-se no Quadro 1, com os nomes dos indicadores e seus respectivos conceitos e definições, segundo o IBGE, extraídos do catálogo de ID nº 2421¹, dos Indicadores IBGE.

Quadro 1- Conceitos e definições de indicadores de trabalho, segundo o IBGE, de acordo com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

(continua)

INDICADORES	CONCEITOS E DEFINIÇÕES
Pessoas em idade de trabalhar	Pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência.
Pessoas na força de trabalho	As pessoas na força de trabalho na semana de referência compreendem as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.
Pessoas fora da força de trabalho	São classificadas como fora da força de trabalho na semana de referência as pessoas que não estavam ocupadas nem desocupadas nessa semana.
Pessoas subocupadas por insuficiência de horas ²	São as pessoas que, na semana de referência, atendem as quatro condições abaixo: 1- Tinham 14 anos ou mais de idade; 2- Trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos; 3- Gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e 4- Estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.
Pessoas ocupadas	São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

¹ <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72421>

² https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_202101_trimestre_novos_indicadores.pdf

Quadro 1- Conceitos e definições de indicadores de trabalho, segundo o IBGE, de acordo com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

(conclusão)

INDICADORES	CONCEITOS E DEFINIÇÕES
Pessoas desocupadas	São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo na semana anterior à semana de referência.
Força de trabalho potencial ³	É definida como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.
Nível da ocupação	Percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar: $[\text{ocupados} / \text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100$.
Taxa de participação na força de trabalho	Percentual de pessoas na força de trabalho em relação às pessoas em idade de trabalhar: $[\text{Força de trabalho} / \text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100$.
Taxa de desocupação	Percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho: $[\text{Desocupados} / \text{força de trabalho}] \times 100$.

Fonte: Elaborada pela autora, a partir dos dados IBGE/PNAD COVID-19 (2020).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

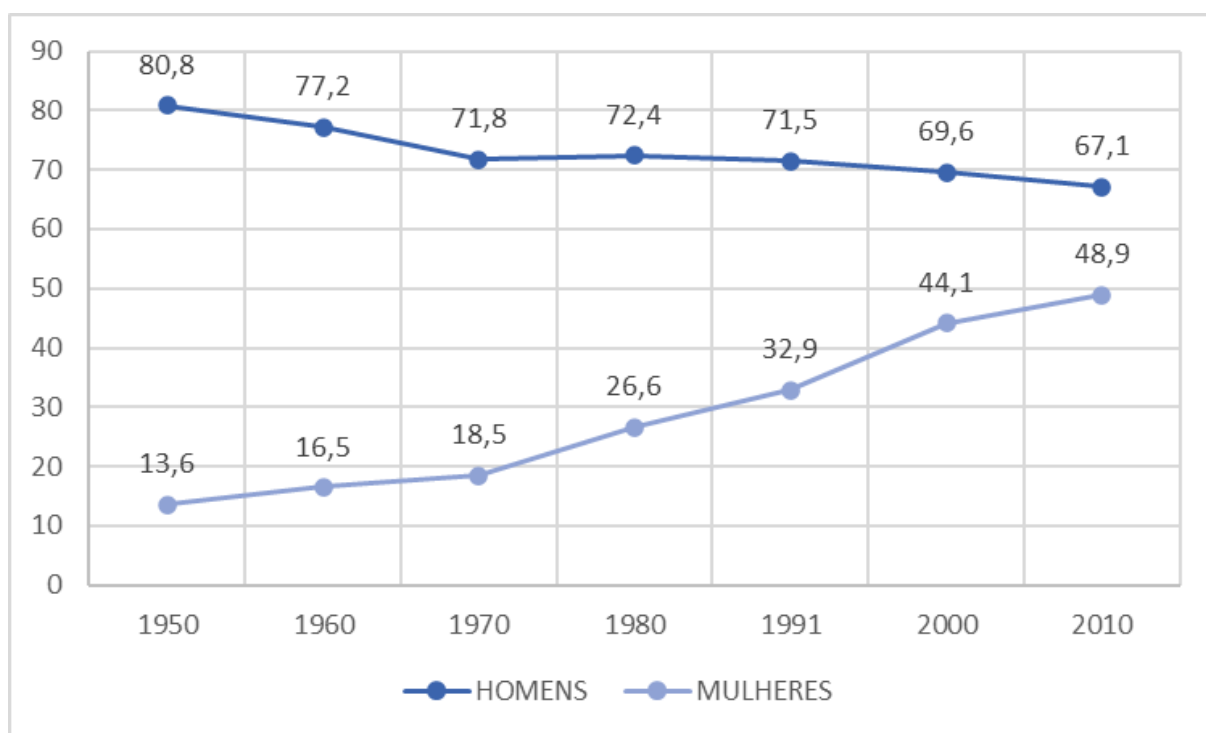
A inserção das mulheres no mercado laboral brasileiro tem mostrado um aumento significativo ao longo do tempo, mesmo que desigual quando comparado ao sexo masculino, consequência essa das atualizações sofridas no mercado de trabalho que possibilitaram às mulheres a conquista do seu espaço. Bruschini e Lombardi (2003) argumentam que esse aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho se deve às necessidades econômicas realizadas no mundo do trabalho e as necessidades surgidas a partir de então, além de apontarem como causa dessas mudanças, as transformações demográficas, culturais e sociais das famílias brasileiras que podem ser resultantes da redução do número de filhos e aumento das famílias chefiadas por mulheres.

Nos dias atuais, as mulheres continuam enfrentando desigualdades em vários aspectos do mercado de trabalho quando comparadas aos homens. Tendo como exemplo a sua participação na força de trabalho, sua representatividade no percentual de vagas ocupadas, como também seu direito de participar ou não do mercado laboral.

³ https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_202101_trimestre_novos_indicadores.pdf

Podemos perceber essa inserção no mercado de trabalho no Gráfico 1, que mostra por sexo a evolução da taxa de atividade dos últimos sete censos demográficos disponibilizado pelo IBGE referentes aos anos de 1950 a 2010. A taxa de atividade, também conhecida como taxa de participação, é a divisão da população economicamente ativa (PEA) pelo total de pessoas em idade ativa (PIA), multiplicado por 100. Essa medida é usada para avaliar o grau de participação da população na força de trabalho de um país ou região.

Gráfico 1- Taxa de atividade, por sexo, (1950-2010).



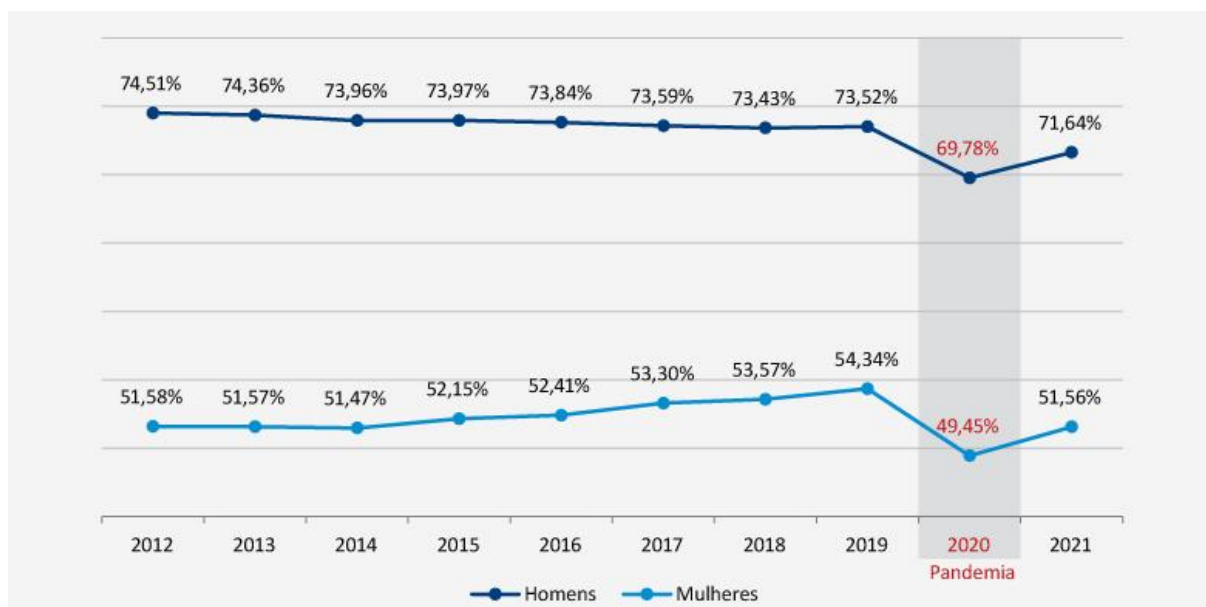
Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do IBGE/Censos Demográficos 1950 a 2010.

A taxa de atividade das mulheres no Brasil evoluiu significativamente nas últimas décadas. O Gráfico 1, mostra que a taxa de participação feminina entre os anos em análise aumentou, de 13,6% (em 1950), para 48,9% (em 2010) uma diferença de 35,3 p.p (pontos percentuais). Enquanto que a taxa de atividade masculina, mesmo que superior em todos os censos a taxa feminina, diminuiu ao longo de todo o período, de 80,8% (em 1950), para 67,1% (em 2010). Além disso, é importante destacar que, mesmo com o aumento na taxa de atividade feminina entre 1950 e 2010, a participação das mulheres no mercado de trabalho ainda é menor do que a dos homens em todo o período.

O último Censo foi realizado em 2010, e estava previsto para ser realizado em 2020, mas acabou sendo adiado para 2022 devido à pandemia da Covid-19, que até então está sem

data prevista para sua divulgação. Mesmo assim, através dos dados PNAD Contínua feita pelo IBGE, as taxas femininas de participação feminina no mercado de trabalho continuaram a subir durante os anos após o último censo em 2010, porém sempre abaixo da taxa do sexo masculino, como aponta a Figura 1, referente aos anos de 2012 a 2021.

Figura 1 - Taxa de participação na força de trabalho no Brasil, por gênero, no período de 2012-2021.



Fonte: Adaptado por Janaína Feijó, usando dados da PNAD Contínua/IBGE (2021).

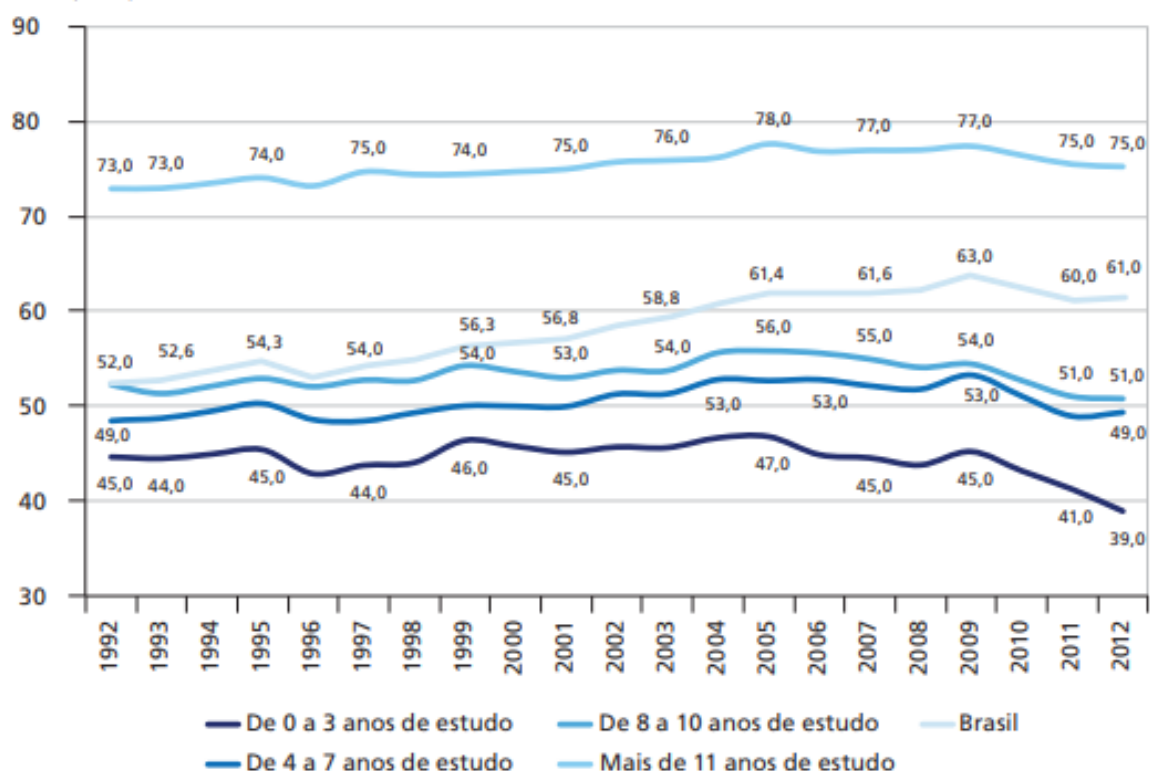
Com relação à última década, a taxa de participação na força de trabalho masculina como mostra a Figura 1, fechou em 2021 com 1,88 p.p menor quando comparada ao ano de 2019, ano que antecedente o início da Covid-19, entre as mulheres, a diferença foi ainda maior, com 2,78 p.p a menos em 2021, a taxa nesse mesmo ano fechou com 51,56%, voltando a equiparar-se com a taxa de 2012. A gradual elevação da taxa de participação feminina foi interrompida pela pandemia de 2020, que levou as taxas de participação feminina a 49,45%. O melhor nível da década foi no ano de 2019, de 54,34% no total das mulheres em idade ativa.

A diferença entre os sexos na participação no mercado em todos os períodos apontados no Gráficos 1 e na Figura 1, podem ser explicados por diversos fatores, como a divisão sexual do trabalho, a percepção de gênero no mercado de trabalho, a carga de afazeres domésticos e de cuidados com pessoas, entre outros.

Ademais, a taxa de participação feminina no mercado de trabalho pode ser influenciada a aumentar, à medida que as mulheres adquirem mais educação, como mostra a Figura 2. É perceptível uma elevação constante da taxa de mulheres com mais de 11 anos de idade ao longo

do período de 1992 a 2012, enquanto que as taxas de menor escolaridade entre as mulheres apresentam quedas, que se acentua a partir do ano de 2009, com um destaque maior de queda no grupo de 0 a 3 anos de estudo entre as mulheres.

Figura 2 - Brasil: taxa de participação por anos de escolaridade (1992-2012).



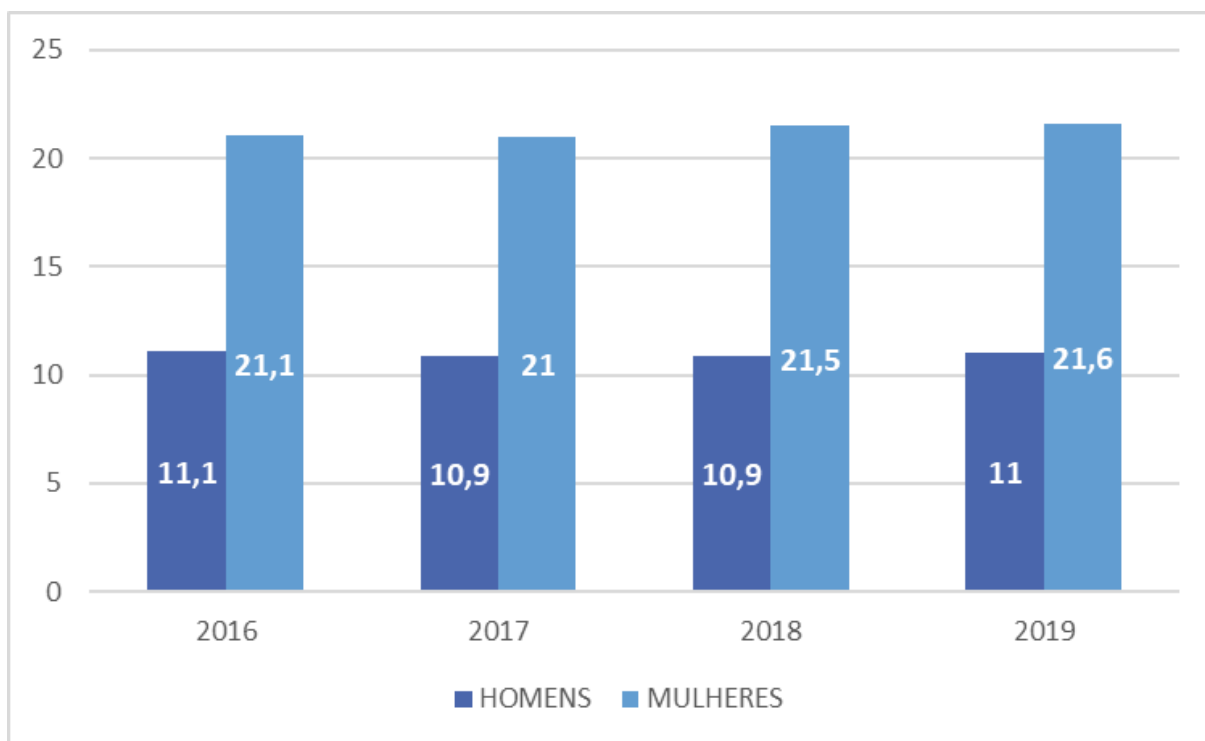
Fonte: Adaptado por Barbosa (2014), usando dados da PNAD/IBGE.

Isso mostra que o acesso à educação pode ser um fator chave para aumentar a participação feminina no mercado de trabalho, permitindo às mulheres maiores oportunidades de emprego e sua capacitação e qualificação profissional. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados em relação à equidade de gênero no mercado de trabalho, como a persistência de estereótipos de gênero, desigualdades salariais e dificuldades em conciliar as responsabilidades de trabalho com as responsabilidades familiares, o que pode limitar suas oportunidades de crescimento profissional, algo que muitas vezes não é sentido pelos homens.

De acordo com os dados da PNAD Contínua anual do IBGE, referente aos anos de 2016 a 2019, revelam uma grande desigualdade entre os sexos quando comparada a média de horas dedicadas aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas por semana, como revela o Gráfico 2 abaixo. Os dados revelam que considerando o tempo médio de horas dedicadas aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas entre os sexos, as mulheres dedicaram em média 21,1 horas

semanais, praticamente o dobro quando comparado aos homens com 11,1 horas semanais em 2016, essa desigualdade fica ainda mais evidente nos três anos consecutivos, pelo aumento das horas dedicadas pelas mulheres, e a diminuição de horas com relação aos homens nessas mesmas atividades.

Gráfico 2 - Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas, por sexo, nos anos de 2016 a 2019, no Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

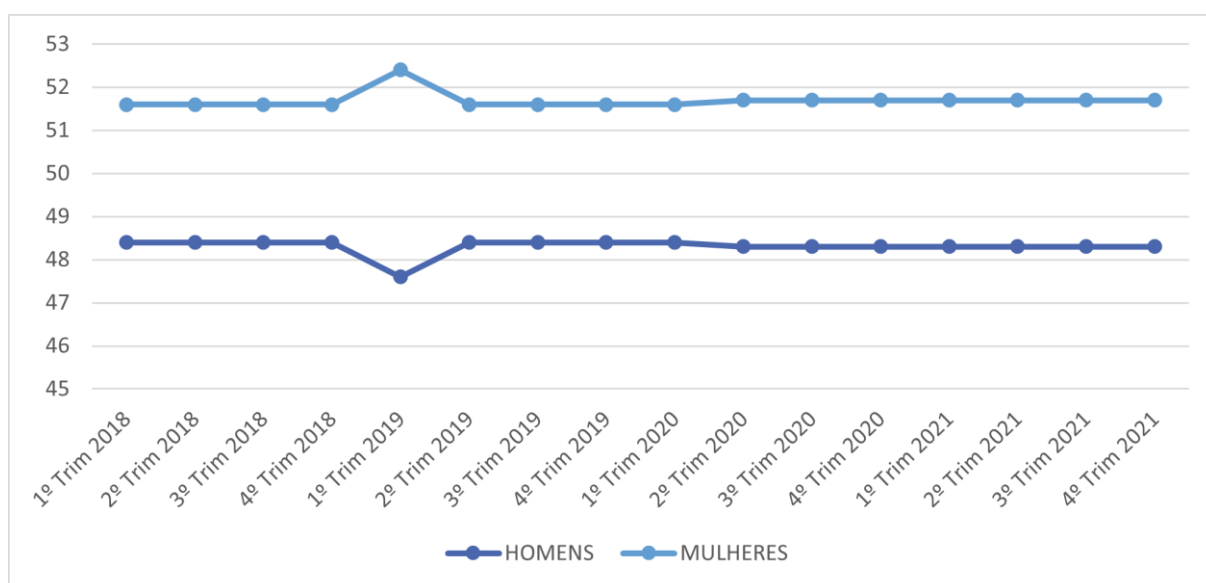
Ao comparar as médias de horas dedicadas por mulheres e homens nos anos em questão, é possível observar uma certa estabilidade nos valores, indicando que a divisão sexual do trabalho doméstico e de cuidados não apresentou grandes mudanças no período em análise. No entanto, é importante ressaltar que a média de horas dedicadas pelos homens é relativamente baixa, o que sugere que ainda há uma grande desigualdade na divisão dessas responsabilidades entre os gêneros no país.

4.1 Resultados de acordo com a PNAD Contínua

A taxa de participação feminina no Brasil teve um aumento significativo ao decorrer dos anos, além de tornarem-se mais participativas e engajadas em conquistar seu espaço dentro da sociedade, também representam mais da metade da população nacional. Segundo os dados

da PNAD Contínua, o 1º trimestre de 2019 representou 52,4% das mulheres em idade ativa do país com 14 anos ou mais de idade, enquanto os homens representam 47,6%, entre os períodos analisados essa foi a maior elevação da PIA feminina antes da pandemia, enquanto que os três trimestres restantes do ano de 2019 e o primeiro trimestre de 2020 recuaram, igualando-se as mesmas taxas que o ano de 2018. O aumento da PIA vem se elevar novamente a partir do 2º trimestre de 2020, com 51,7% para as mulheres, e 48,3% para os homens. Essa elevação também pode ser visualizada nos trimestres posteriores, conforme o Gráfico 3 a seguir:

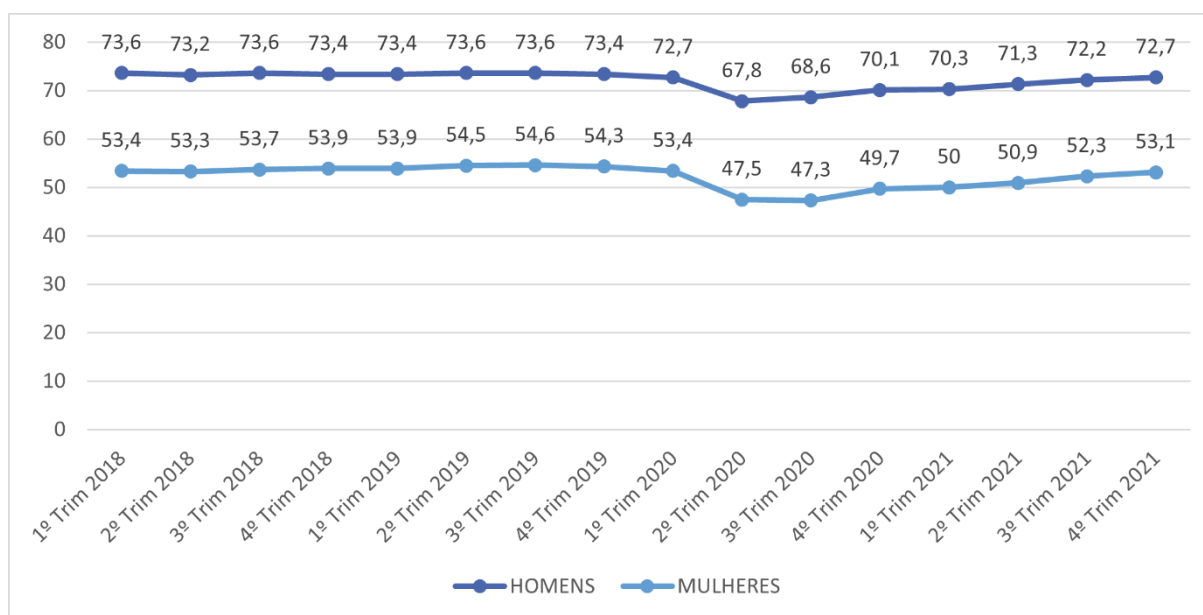
Gráfico 3 - População em idade ativa, pessoas de 14 anos ou mais na semana de referência, por sexo - Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da PNAD Contínua/IBGE (2021).

Apesar da maior representatividade das mulheres na População em idade ativa- PIA, observa-se uma baixa participação delas na força de trabalho, como mostrou o Gráfico 4. Nele, é mostrado a taxa de participação que mede o percentual de pessoas de 14 anos ou mais na força de trabalho na semana de referência, do 1º trimestre de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no qual as curvas demonstram para ambas as categorias semelhanças durante todo o período, no início da pandemia, o 2º trimestre de 2020 os homens representavam 67,8% e as mulheres 47,5% da população na força de trabalho. Segundo dados de 2012 a 2019 da PNAD Contínua, a taxa de participação antes da pandemia para ambos os sexos, ficava em média 72% para os homens e 52% para as mulheres.

Gráfico 4 - Taxa de participação (%) na força de trabalho, na semana de referência, de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

O ano de 2020 registrou uma clara saída das mulheres da força de trabalho como mostrou o Gráfico 4. A queda observada do primeiro para o segundo trimestre de 2020, segundo a autora Sarris et. al. (2020), cerca de 9 milhões correspondem às pessoas que saíram da força de trabalho, sendo 4,5 milhões de mulheres e 4,3 milhões de homens do 1º ao 2º semestre de 2020, correspondendo a uma queda de 9,7% para as mulheres e 7,5% para os homens.

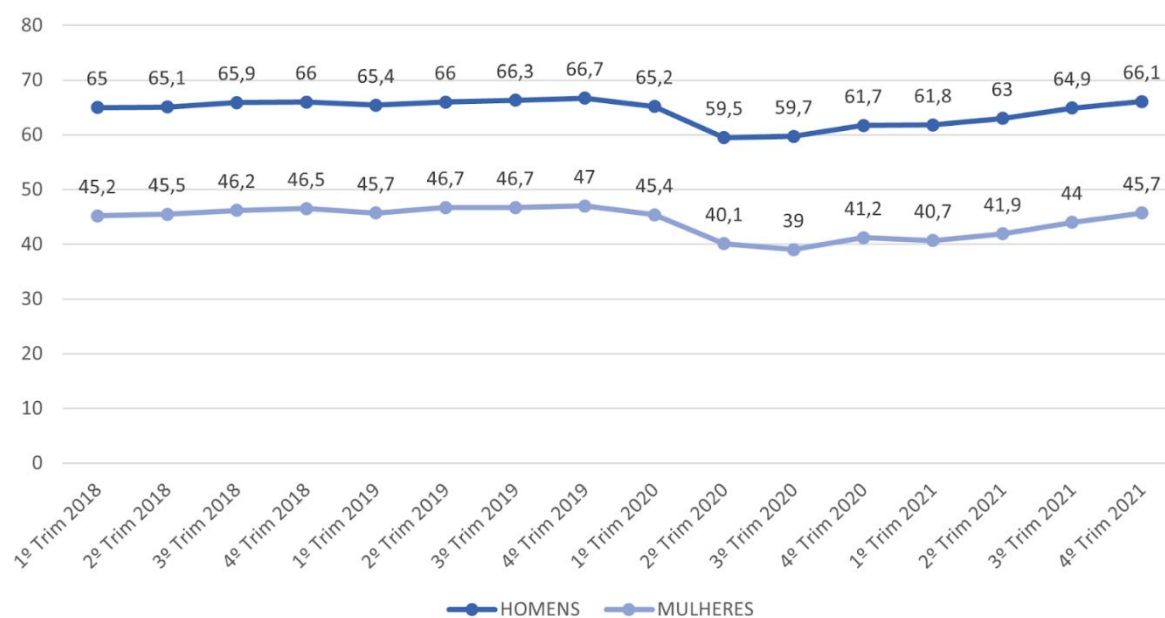
Essa queda mostrou rapidamente os impactos sofridos no mercado de trabalho pela pandemia, as mulheres por terem que atender aos trabalhos de cuidados com o lar, não retornaram a procurar por emprego; A CEPAL (2021), apontou que 56,9% das mulheres na América Latina estavam ocupadas em setores que eram previstos efeitos negativos no que se refere a emprego e renda por causa da pandemia. Desde 2001, a participação das mulheres nunca havia chegado abaixo de 50%, em 20 anos é a primeira vez que acontece, com 47,3% no 3º trimestre de 2020 e 67,8% no 2º trimestre do mesmo ano para os homens segundo dados do IBGE (2021) por meio da PNAD Contínua.

Avançando no entendimento do cenário do mercado de trabalho, recorre-se ao Gráfico 5. Nele, é representado o nível de ocupação, no qual mostra o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas em idade de trabalhar. Apesar das mulheres mostrarem grande desvantagem na participação da força de trabalho, a situação das taxas de

ocupadas demonstraram mais ainda o impacto, a proporção de mulheres ocupadas chegou abaixo de 40%, a diferença entre os homens foram de 20 p.p a menos (IPEA, 2022).

Nos trimestres de 2018 as taxas vinham em constante elevação, no 4º trimestre de 2018 o nível de ocupação das mulheres era 46,5%, em comparação ao 4º trimestre de 2019, ano que antecede a pandemia, a taxa era de 47%, demonstrando sua constante evolução, porém com a chegada da pandemia ao Brasil, o nível de ocupação sofreu quedas drásticas nos três trimestres consecutivos, sendo o 3º trimestre de 2020 considerado o menor nível de ocupação da série histórica desde o ano de 2012 em relação ao nível de ocupação de todas as pessoas de 14 anos ou mais de idade na semana de referência, nesse mesmo trimestre as taxas por sexo eram de 39% para as mulheres e 59,7% para os homens.

Gráfico 5 - Nível da ocupação (%), na semana de referência, de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.

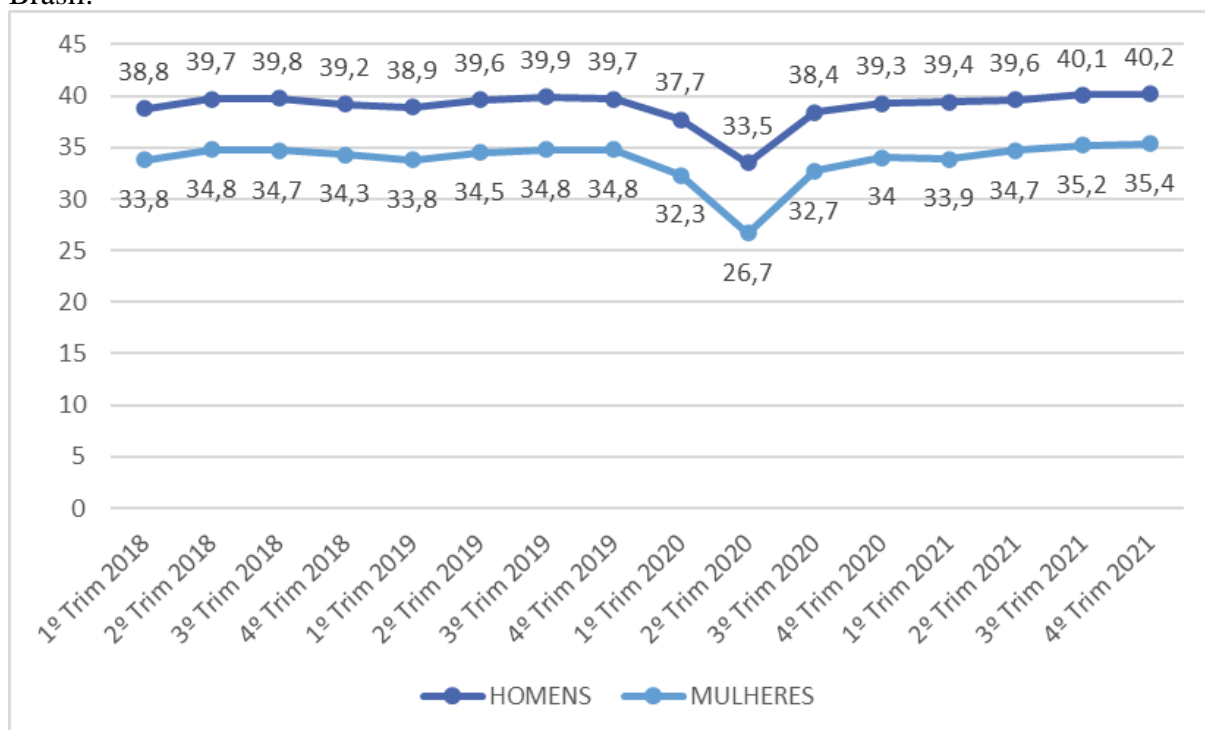


Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

Historicamente, o nível de ocupação das mulheres é substancialmente menor com relação aos homens, o que ocorre tanto pela menor participação feminina no mercado de trabalho, como pela maior taxa de desocupação. Conforme aponta o WORD (2017) as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para encontrar e permanecer ocupadas são reconhecidas, principalmente quando não há legislação e políticas públicas específicas para esta finalidade.

Com todas as alterações sofridas ao decorrer da pandemia no mercado de trabalho, vale enfatizar o número médio de horas efetivamente trabalhadas do trabalho principal, onde, o 2º trimestre de 2020 apresenta uma grande queda, seguindo de uma retomada no 3º período do mesmo ano, conforme o Gráfico 6.

Gráfico 6 - Média de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência (h), no trabalho principal, de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

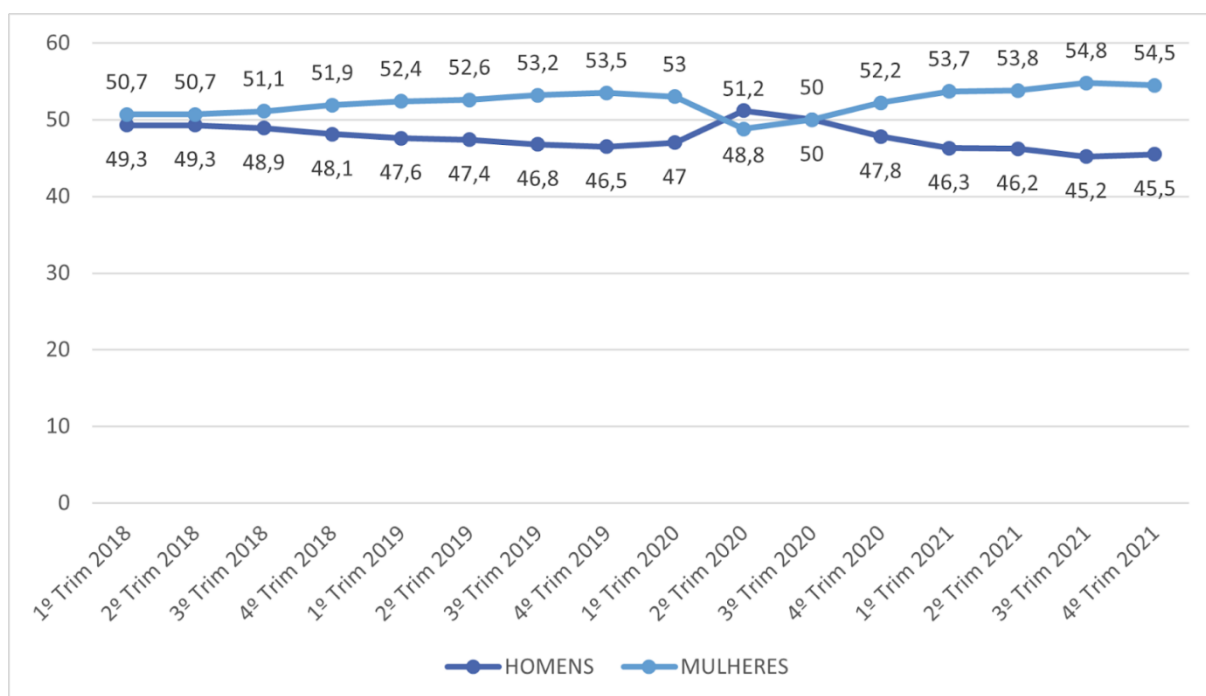
Observa-se que o Gráfico 6, apresenta uma grande queda do 4º trimestre de 2019 para o 1º e 2º trimestre de 2020, nesse período os homens apresentavam a média de horas efetivamente trabalhadas de 39,7h no 4º trimestre de 2019 passando para 33,5h no 2º trimestre de 2020, correspondendo a uma redução de 6,2 horas trabalhadas; para as mulheres a diferença de horas trabalhadas foi ainda maior, sendo uma diferença de 8,1h entre o período em questão, sendo o 4º trimestre de 2019 (34,8h) e o 2º trimestre de 2020 com (26,7h) representando a menor média de horas da série da PNAD contínua desde 2012.

Em comparação às médias efetivamente trabalhadas entre os dois sexos, o 2º trimestre de 2020 foi o que mais houve diferença, isto é, as mulheres trabalharam cerca de 6,8h a menos que os homens. É importante ressaltar que segundo as horas correspondentes ao trabalho doméstico e/ou de cuidados com pessoas não são computadas como trabalho, mesmo sendo um

trabalho não remunerado, dessa forma não mostrando a real quantidade de horas trabalhadas pelas mulheres.

Apesar do que foi observado dos níveis de ocupação, as mulheres tiveram o percentual na população desocupada superior ao de homens até o 1º trimestre de 2020, conforme o Gráfico 7. No 2º e 3º trimestre de 2020, no entanto, elas representavam 48,8% e 50% a taxa de desocupação e 51,25 e 50% para o sexo masculino respectivamente. É importante ressaltar que no 2º trimestre de 2020 iniciou-se o isolamento social, como forma de combater a transmissão do coronavírus, levando a queda da atividade econômica e o consequente aumento do desemprego (FILLETI, 2021).

Gráfico 7 - Distribuição percentual (%) das pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência, por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.

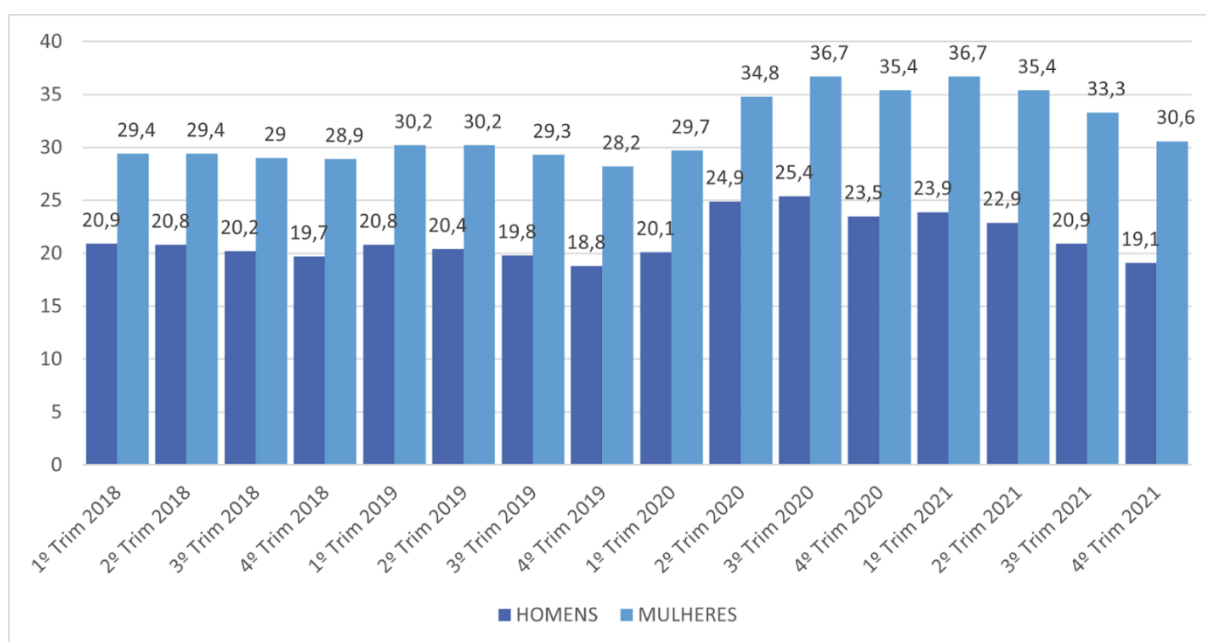


Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

Conforme observa-se no Gráfico 7, a distribuição percentual de mulheres desocupadas em relação aos homens é maior em quase todos os trimestres analisados. Porém, no 2º trimestre de 2020 os homens tiveram a taxa superior ao das mulheres, com 2,4 pontos percentuais acima. Neste caso, as mulheres obtiveram taxas superiores na maioria dos trimestres, com exceção do 2º trimestre que ficaram abaixo dos homens, e no 3º trimestre de 2020, no qual ambos os sexos se igualaram com um percentual de 50%.

Apesar da maioria dos trimestres as mulheres ocuparem os níveis de maior desocupação, também tiveram mais representação na subutilização da força do trabalho no mesmo período, como revela o Gráfico 8. A taxa composta de subutilização da força de trabalho mede o percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, que incluem os desocupados, que são pessoas que não tem trabalho, mas procuram por uma ocupação; pelos subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, que trabalham menos horas do que o desejado; e pela força de trabalho potencial, que inclui pessoas que não se encontram ocupadas nem desocupadas, mas que tem potencial para o trabalho.

Gráfico 8 - Taxa composta de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%) - Brasil.

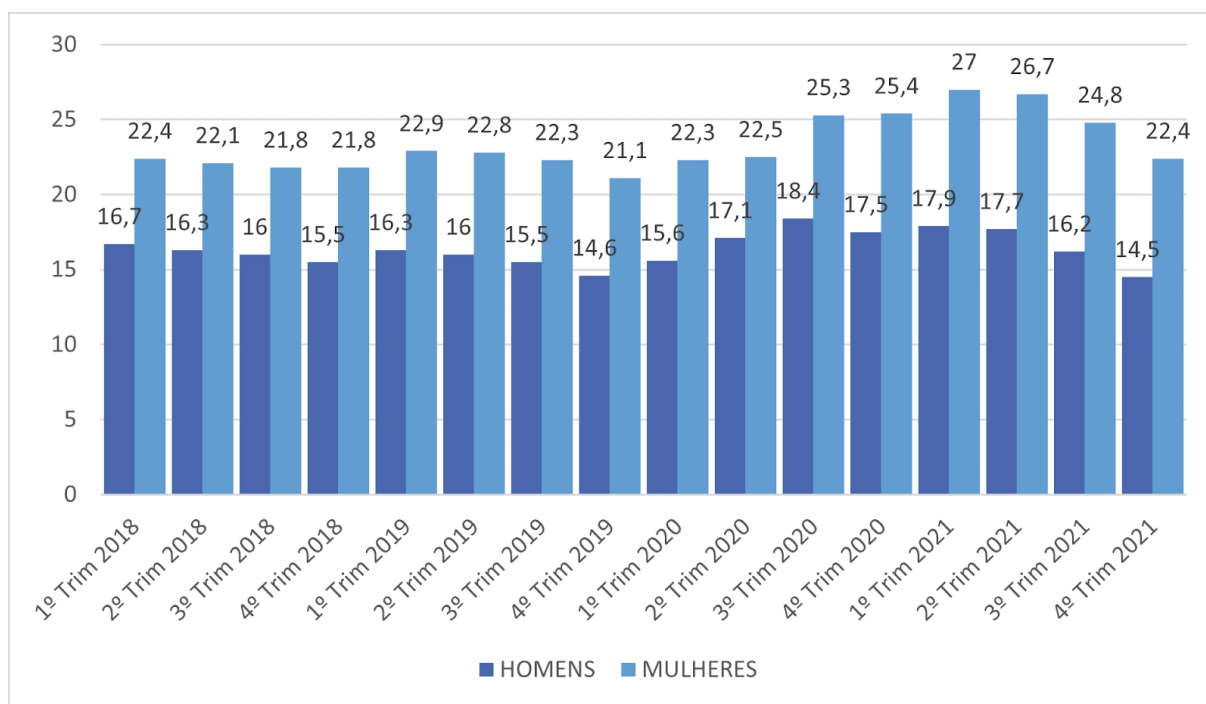


Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

Historicamente as mulheres têm maior representatividade na taxa de subutilização da força de trabalho em relação aos homens. Quando comparadas as taxas compostas de subutilização da força de trabalho por sexo, representada no Gráfico 8, observamos que as maiores taxas alcançadas foram no 3º trimestre de 2020 no período analisado, mas também uma das maiores taxas alcançadas em toda a série histórica do IBGE, sendo 36,7% para as mulheres, e 25,4% para os homens, uma diferença para os dois grupos de 11,3 pontos percentuais. Além disso, a mesma taxa se repetiu no 1º trimestre de 2021 para as mulheres, e nos trimestres posteriores as taxas foram diminuindo, porém, mantendo uma diferença aproximada de 12 p.p entre as duas categorias.

Outra questão a se analisar é a taxa combinada de desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, esta pode ser visualizada no Gráfico 9. Nele, é possível verificar as pessoas de 14 anos ou mais de idade, que trabalham menos de 40 horas semanais, mas que gostariam de trabalhar em um período maior, somadas às que se encontravam desocupadas na semana de referência.

Gráfico 9 - Taxa combinada de desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência, de pessoas de 14 anos ou mais de idade (%), por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.



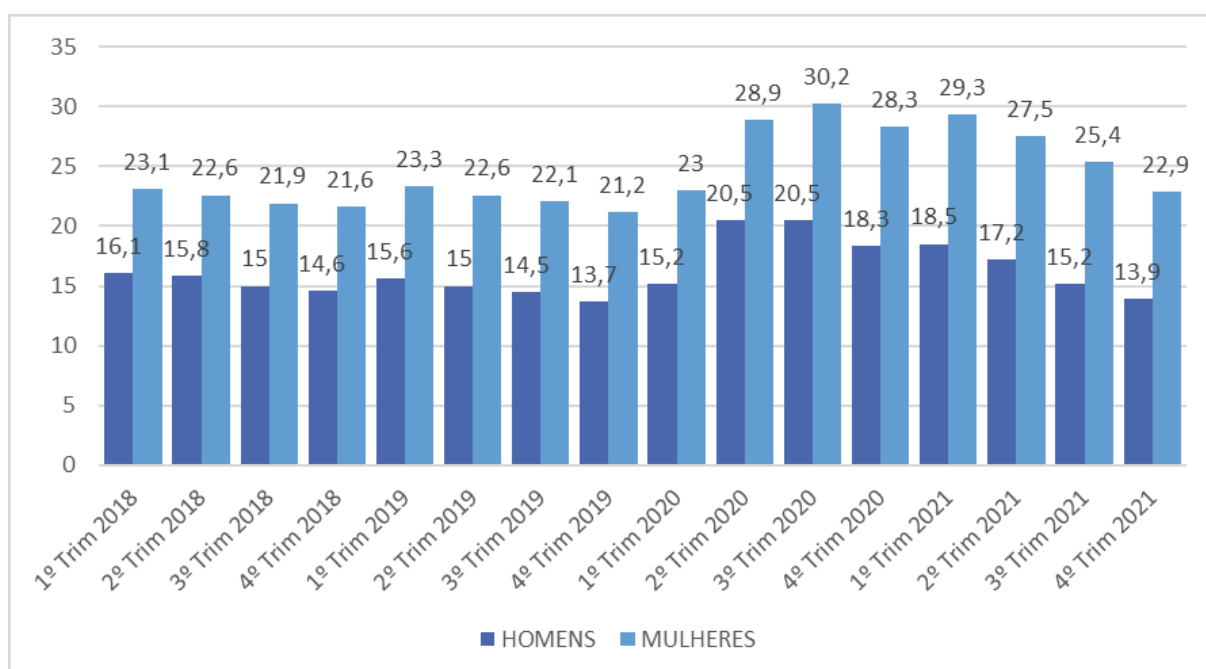
Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

Observa-se que, no período analisado, ambos os sexos apresentavam baixas taxas trimestrais nesses indicadores nos anos de 2018 a 2019, elevando-se ao decorrer da pandemia iniciada em 2020 e permanecendo altas no ano de 2021, é importante ressaltar que em 2020 muitas pessoas saíram da força de trabalho por consequência das medidas restritivas para combater a COVID-19, e assim elevando os níveis de desocupados e subocupados por insuficiência de horas trabalhadas. No primeiro para o segundo trimestre de 2021 as taxas de ocupados começam a cair lentamente, esse período é marcado pela campanha de vacinação contra a COVID-19 e redução nas restrições da pandemia, fazendo com que as pessoas voltem a ocupar cargos no mercado de trabalho.

Além disso, também é importante ressaltar que as maiores taxas atingidas são correspondentes as mulheres, condizente com o mencionado na revisão de literatura, na qual mesmo as mulheres tendo aumentado significativamente durante os anos sua participação no mercado laboral, são encontradas em maior parte trabalhando em subempregos ou desempregadas.

No Gráfico 10 a seguir, temos a taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial, a mesma é formada pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade que corresponde a força de trabalho potencial que são, pessoas que procuram emprego, mas não estavam disponíveis para trabalhar e pelas pessoas que gostariam de trabalhar, mas não procuram por trabalho. Como apresentado, as maiores taxas atingidas são representadas pelas mulheres, principalmente no período de pico da pandemia em 2020, e apenas apresentando redução no 4º trimestre de 2021.

Gráfico 10 - Taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%), por sexo, de 2018 ao 4º trimestre de 2021, no Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora a partir do SIDRA/IBGE (2023).

A partir do 2º trimestre de 2021, há uma retomada da atividade econômica do país e a Covid-19 se encontra controlada, o percentual entre os dois sexos ainda há uma grande diferença, todavia há redução considerável na taxa de desocupação e força de trabalho potencial para as mulheres, do 2º trimestre de 2020 com (20,5%) para (17,2%) no 2º trimestre de 2021.

5. CONCLUSÃO

A presente monografia buscou analisar os efeitos da pandemia no mercado de trabalho das mulheres a nível Brasil, através dos indicadores do mercado de trabalho da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua do IBGE com disponibilidade trimestral. O trabalho compreendeu o período do primeiro trimestre de 2018 ao quarto trimestre de 2021, com o intuito de fazer uma análise mais precisa dos efeitos antes e durante o pico da pandemia na evolução do trabalho feminino no mercado neste período.

Dentro da Literatura foi possível perceber que, após longas décadas de mudanças, a inserção de mulheres no mercado laboral vem aumentando no país, porém com uma desigual proporção em relação aos homens. Após a chegada da pandemia da Covid-19 no país, os impactos mostraram-se significativos no mercado de trabalho feminino, resultando em desigualdades e desafios adicionais para as mulheres em comparação aos homens. As mulheres foram mais afetadas pela crise econômica e pelos efeitos das medidas de distanciamento social, na qual colocou as mulheres frente a escolhas entre cuidar da família e permanecer no mercado de trabalho ao mesmo tempo, levando-as muitas vezes a ficar de fora da força de trabalho.

Dos resultados, constatou-se que as mulheres são maioria da PIA, porém há uma menor representatividade delas na força de trabalho e um menor nível de ocupação. Com relação a taxa de participação e nível de ocupação, ambas apresentaram quedas do 1º ao segundo trimestre de 2020, mostrando a saída das mulheres do mercado de trabalho, porém após o início de 2021 com a retomada da atividade econômica do país, os indicadores voltaram a aumentar, mas ainda apresentando desvantagem para o sexo feminino.

Constatou-se que as mulheres obtiveram a menor média de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência, no trabalho principal, de toda a série histórica desde 2012. Sendo o 2º trimestre de 2020 a menor média desta série, com cerca de 6,8h a menos de horas trabalhadas para as mulheres em relação aos homens. A distribuição percentual de mulheres desocupadas em relação aos homens também não foi diferente, o percentual mostrou-se maior em quase todos os trimestres analisados para o sexo feminino. Porém, no 2º trimestre de 2020 os homens tiveram a taxa superior ao das mulheres, com 2,4 pontos percentuais acima, e no 3º trimestre ambos os sexos tiveram suas taxas igualadas em 50%.

Apesar da maioria dos trimestres que correspondem ao período estudado neste trabalho, as mulheres ocuparem os níveis de maior desocupação, também tiveram mais representação na subutilização da força do trabalho no mesmo período, as maiores taxas alcançadas foram no 3º trimestre de 2020 do período analisado, sendo 36,7% para as mulheres, e 25,4% para os homens,

uma diferença para os dois grupos de 11,3 pontos percentuais, essas taxas alcançadas foram uma das maiores de toda a série histórica do IBGE.

Nas análises da taxa de desocupação e subocupação por insuficiência de horas e da taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial, ambas elevaram-se ao decorrer do segundo trimestre 2020 e permanecendo altas até o segundo trimestre de ano de 2021, é importante ressaltar que em 2020 muitas pessoas saíram da força de trabalho por consequência das medidas restritivas para combater a COVID-19, após o 2º trimestre de 2021, com a retomada da economia, fica visível a diminuição das taxas para ambos os sexos em comparação aos outros trimestre, mas de forma desproporcional entre os mesmos, no qual para as mulheres as taxas continuam crescendo mesmo após a pandemia como já vinha acontecendo nos períodos anteriores ao início da Covid-19 no país.

Ademais, as taxas de desocupação e subocupação por insuficiência de horas, assim como a taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial, são importantes indicadores do mercado de trabalho para as mulheres. Essas taxas fornecem informações importantes sobre a situação das mulheres no mercado de trabalho, captando condições de vulnerabilidade e precariedade das mulheres no mercado laboral, permitindo que os formuladores de políticas e os empregadores possam desenvolver estratégias para melhorar a situação das mulheres no mercado de trabalho e reduzir as desigualdades de gênero.

Diante disso, concluiu-se que os efeitos da pandemia afetaram ambos os sexos no mercado de trabalho, porém de forma desigual entre os gêneros. No caso das mulheres, em todos os indicadores analisados estão representadas com taxas significativas, estando com baixa representatividade na força de trabalho e nível de ocupação, e alta representatividade nos demais indicadores que revelam a situação de vulnerabilidade e precariedade no mercado laboral, como percebido nas taxas de subocupação e força de trabalho potencial.

Por fim, analisar os efeitos da pandemia nos indicadores do mercado de trabalho das mulheres, evidenciou a necessidade de políticas públicas e práticas comerciais que garantam às mulheres equilibrar suas responsabilidades familiares e profissionais de maneira efetiva e justa. Isso inclui medidas como licença-maternidade e paternidade remuneradas, horários de trabalho flexíveis, creches acessíveis, políticas salariais equitativas, o incentivo à participação das mulheres em setores historicamente masculinos e a promoção de liderança feminina são algumas das ações necessárias para combater as desigualdades de gênero no mercado de trabalho e mitigar os efeitos negativos da pandemia sobre as mulheres no longo prazo.

REFERÊNCIAS

ABRAM, L. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e cultura**, v. 58, n. 4, p. 40-41, 2006.

ADAMS-PRASSL, A. et al. **Inequality in the impact of the Coronavirus shock**: evidence from real time surveys. Bonn, Germany: IZA Institute of Labor Economics, Apr. 2020. (IZA Discussion Paper, n. 13183).

AMARAL, G. A. Os desafios da inserção da mulher no mercado de trabalho. *Itinerarius Reflectionis*. Revista eletrônica do curso de pedagogia do campus Jataí, Universidade Federal de Goiás - UFG, Jataí, vol. 8, nº 2, p. 1-20, 2012.

ALMEIDA, Wallace da Silva de; BESARRIA, Cássio Nóbrega. Diferenciais de rendimento por gênero e raça no mercado de trabalho Nordestino: uma análise via regressões quantílicas e decomposição de Oaxaca-Blinder (1973). 2014

ÁVILA, Maria Betânia de Melo. A Dinâmica do Trabalho Produtivo e Reprodutivo: uma contradição viva no cotidiano das mulheres. In: VENTURI, Gustavo. GODINHO, Tatau (Orgs.). **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Públicos e Privados**. São Paulo: Fundação Percecu Abramo: Edições Sesc, SP, 2013.

BARBOSA, A. L. N. H de. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 57, p. 31-41, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3736>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BARBOSA, A. L. N. H de; COSTA, J. S; HECKSHER, M. **Mercado de trabalho e pandemia da Covid- 19**: ampliação de desigualdades já existentes?. Brasília: IPEA, jul. 2020. (Nota técnica, n. 69). Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10186>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BALTAR, P.; LEONE, E. T. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. **Revista brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v.25, n.2, p. 233-249, jul/dez. 2008.

BARROSO, Carmen. Metas de desenvolvimento do milênio, educação e igualdade de gênero. **Cadernos de Pesquisa** [online]. 2004, v. 34, n. 123, p. 573-582. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742004000300004>>. Acessado em: 13 out 2022.

BILLARI, F. C.; PHILIPPOV, D. Education and the Transition to Motherhood: a Comparative Analysis of Western Europe. **Vienna Institute of Demography, Austrian Academy of Sciences**, 2004.

BRUSCHINI, C.. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado?. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 2, p. 331–353, jul. 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-30982006000200009>>. Acessado em: 13 out. 2022.

_____. BRUSCHINI, M. C. A.. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537–572, set. 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300003>>. Acesso em: 4 out. 2022.

BRUSCHINI, C.; PUPPIN, A. B.. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 121, p. 105–138, jan. 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742004000100006>>. Acesso em: 4 out. 2022.

CAMPOS, C. E. N; SILVA, J. R. S; VIRGÍNIO, M. As medidas de prevenção ao avanço da Covid-19 e os efeitos no mercado de trabalho no Brasil: um paradoxo entre o isolamento social e a garantia de emprego?. In: MARQUES, J. C. S; BARROS, M. A. D; PAULA, R. Z. A. de; RIBEIRO FILHO, W. F Wilson F., (orgs.). **PANDEMIA E SOCIOECONOMIA: Os impactos da Covid-19 no Brasil, Nordeste e Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 2022, p. 228-244.

CEPAL (Comisión Económica para América Latina y el Caribe). **La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad, Informe Especial COVID-19, N° 7**, Santiago. out. 2021.

COSTA, J. S. M. Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. **Dissertação (Mestrado)** – Universidade de Brasília, Brasília, nov. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3Jlitfa>>. Acesso em: 13 out. 2022.

CRUZ, Tânia Cristina da Silva. Qual o teu trabalho mulher? Mulheres Empreendedoras no Contexto da Economia Popular Solidária. 2006. **Tese (Doutorado em Sociologia)** – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/8430>>. Acesso em: 7 set. 2022.

DESPANDE. A. What does work-from-home mean for women?. **Economic and Political Weekly**, v. 55, n. 21, p. 1-7, maio 2020. Disponível em: <<https://www.epw.in/node/157001/pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

FERREIRA, J. C.; SANTOS, S. A. S.; TOMÉ, M. F.. Mulher e o mercado de trabalho: uma revisão sobre os percursos da mulher no mercado do trabalho. **Revistas Científicas Eletrônicas da FAEF**, Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral -FAEF, Garça/SP, vol. 20, nº 20, p. 1-7, jun, 2011.

FGV-IBRE. **Blog da Conjuntura Econômica**: “Educação é cada vez mais importante para recuperar a participação da mulher no mercado de trabalho”. 2022. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/educacao-e-cada-vez-mais-importante-para-recuperar-participacao>>. Acesso em: 08 out. 2022.

FILLETI, J. P.; HAMAZAKI, C. S.; CAJUEIRO, J. P. M. Mulheres no mercado de trabalho no 4º trimestre de 2021. In **FACAMP: Boletim NPEGen Mulheres no Mercado de Trabalho**. Campinas: Editora FACAMP, volume 03, número 04, março de 2022.

FIUZA-MOURA, F. K. Diferenças salariais por gênero e cor e o impacto da discriminação econômica. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, 2015. 9(1), 32-49.

FREIRE, T. Dupla jornada e salários menores: realidade que ainda afeta mulheres. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia->

nacional/economia/audio/2021-03/dupla-jornada-e-salarios-menores-realidade-que-ainda-afeta-mulheres#:~:text=A%20realidade%20feminina%20no%20mercado,73%2C7%25%20dos%20brasileiros.>. Acesso em: 16 out. 2022.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n.132, p.595-609, set./dez. 2007.

HIRATA, H. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, v. 3, n. 2, p. 80-105, dez. 2009. Disponível em: https://soscorpo.org/?page_id=2665. Acesso em: 18 set. 2022.

_____. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada**. Friedrich Ebert Stiftung Brasil, n.7, 2015.

IBGE. **Pesquisa Pulso Empresa: Entre as empresas que estavam fechadas na 1ª quinzena de junho, 39,4% encerraram atividades por causa da pandemia**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/28294-pesquisa-pulso-empresa-entre-as-empresas-que-estavam-fechadas-na1-quinzena-de-junho-39-4-encerraram-atividades-por-causa-da-pandemia>>. Acesso em: 28 jun. 2022.

IBGE. **Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho**. 2018. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeresafeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho>> Acesso em: 07 out. 2022.

IBGE. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

_____. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

IBGE. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. 2020a. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas#:~:text=De%202016%20para%202019%2C%20essa,85%2C7%25%20desta%20popula%C3%A7%C3%A3o.>>>. Acesso em: 07 out. 2022.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19** | IBGE. 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101763.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2022.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Pandemia afetou mais o trabalho de mulheres, jovens e negros**. Brasília: Rio de Janeiro: Inep, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=2012&Itemid=5>. Acesso em: 04 out. 2022.

INEP – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, **Sinopse Estatística da Educação Superior, 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/básica-censo-escolarsinopse-sinopse>>. Acesso em: 04 out. 2022.

Lonska J, Mietule I, Litavniece L, Arbidane I, Vanadzins I, Matisane L and Paegle L (2021) Work–Life Balance of the Employed Population During the Emergency Situation of COVID-19 in Latvia. *Front. Psychol.* 12:682459. doi: 10.3389/fpsyg.2021.682459.

LUZ, A. F.; FUCHINA, R.. Evolução histórica dos direitos da mulher sob a ótica do direito do trabalho. **Anais II Seminário Nacional de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul** - UFRGS, 2009.

MEIRELES, Debora Chaves. **Diferenciais de rendimentos por gênero: uma análise dos efeitos composição e estrutura salarial no Brasil (1976, 1987, 1996 e 2009)**. 2014.

MELO, Hildete Pereira de; SABBATO, A. Divisão Sexual do trabalho e pobreza. **Autonomia Econômica e Empoderamento da Mulher: Textos Acadêmicos**, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, Ministério das Relações Exteriores, 2011.

MENDES, M. F.; REGO, C.; CALEIRO, A.. Educação e Fecundidade em Portugal: As diferenças nos níveis de educação influenciam as taxas de fecundidade? *Economics Working Papers 10_2006*, University of Évora, Department of Economics (Portugal), 2006.

OLIVEIRA, Isabel Tiago de. Fecundidade e educação. **Revista de Estudos Demográficos**, n. 40, p. 5-19, 2007.

PASSOS, L.; GUEDES, D. R. PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO E A CRISE DE CUIDADOS DA MODERNIDADE: CONEXÕES DIVERSAS. **Planejamento e Políticas Públicas**, [S. l.], n. 50, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/847>>. Acesso em: 15 out. 2022.

RABELLO, J. R. Evolução da participação feminina no mercado de trabalho. 2013. 38f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso). Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA. Assis: FEMA, 2013.

SARRIS, G. C; FILLETI, J. P.; CARDOSO de MELO, M. F.; GORAYEB, D. S.; Mulheres no mercado de trabalho no 2º trimestre de 2020. In **FACAMP: Boletim NPEGen Mulheres no Mercado de Trabalho**. Campinas: Editora FACAMP, volume 02, número 02, setembro de 2020.

SCHLICKMANN, Eugênia, PIZARRO, Daniella. A evolução da mulher no trabalho: uma abordagem sob a ótica da liderança. **Revista Borges**, Faculdade Borges de Mendonça, Florianópolis/ SC, vol. 3, nº. 1, p. 70-89, jul, 2003.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos avançados**, v. 30, p. 123-139, 2016.

SORJ, B. Trabalho remunerado e trabalho não remunerado. In: OLIVEIRA, S.; RECAMÁN, M.; VENTURI, G. (Org.) **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013**. 2017. 1 recurso online (228 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/20.500.12733/1632830>>. Acesso em: 7 set. 2022.

WORLD employment and social outlook: trends 2017. **Geneva: International Labour Office - ILO**, 2017. 56 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_541211.pdf. Acesso em: 01 abr. 2023.